



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 15 de outubro de 2025 - Nº 191

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

FORÇAS POLICIAIS PRENDEM SUSPEITO DE DISTRIBUIR BEBIDAS ADULTERADAS COM METANOL NA REGIÃO DO AGreste

SDS detalhou prisão e SES atualizou os casos notificados



As forças de segurança pública estão mobilizadas no intuito de reprimir atos delituosos envolvendo adulteração de bebidas alcoólicas no Estado, realizando ações para desarticular esquemas criminosos de fabricação e comercialização de produtos falsificados. No último sábado (11), uma ação integrada das polícias Militar e Civil de Pernambuco efetuou a prisão de um homem suspeito de distribuir bebidas adulteradas com metanol na região do Agreste. O cumprimento ao mandado de prisão aconteceu na própria residência do suspeito, no município de São Bento do Una.

Investigações policiais conduzidas pela Delegacia de Lajedo, iniciadas após a notificação do primeiro caso suspeito de intoxicação por metanol, constataram que o indivíduo tem envolvimento no crime que resultou em duas mortes e deixou uma terceira vítima com sequelas oculares naquele município. As diligências que resultaram na prisão foram realizadas pelo 15º BPM, com apoio da seção de inteligência da PMPE. O efetivo apreendeu uma carga de bebidas adulteradas na zona rural e, após contato com a 18ª Delegacia Seccional (Desec), que informou da existência do mandado de prisão em desfavor do imputado, efetuou a prisão.

"O suspeito, um mecânico de 40 anos de idade que não mostrou resistência durante a abordagem, já tinha antecedentes criminais por receptação de cargas e, se condenado, pode responder pelo crime de falsificação e distribuição de produto alimentício adulterado nocivo à saúde, que prevê pena de até 8 anos. Além da participação dele, estamos investigando se outras pessoas também têm ligação com o crime, para tentar localizar os destinatários, bem como o fornecedor das bebidas", explicou o delegado Seccional de Garanhuns, Everton Bastos, acrescentando que a carga de bebidas adulteradas foi trazida de São Paulo no mês de agosto. "O motorista que trouxe a carga para Pernambuco, inclusive, se envolveu num sinistro de trânsito que resultou em sua morte, o que também será investigado", pontuou.



Além da detenção do acusado, a equipe policial também localizou 706 garrafas de bebidas alcoólicas já prontas para serem comercializadas, em um terreno de propriedade de familiares do suspeito. Os produtos foram apreendidos e algumas unidades coletadas para realização dos devidos exames periciais. "Recebemos denúncias na última quinta-feira (9) e fomos até o local verificar. Porém, como o material estava escondido numa área de vegetação densa, só conseguimos fazer a localização da carga no sábado (11), utilizando um drone", detalhou o tenente-coronel Leone Sena, comandante do 15º BPM.

Laudos do Instituto de Criminalística (IC) apontaram a presença de metanol tanto na amostra biológica de uma das vítimas de Lajedo, quanto nas bebidas apreendidas com indícios de falsificação, por meio da técnica chamada cromatografia gasosa. Já na segunda vítima de Lajedo, não foi possível a identificação da substância tóxica devido ao tempo decorrido entre o uso da bebida e a coleta do material biológico. Nesse segundo caso, a suspeita da ingestão de bebida com metanol deveu-se à condição clínica do paciente durante a internação hospitalar.

No total, foram analisadas 9 garrafas de uísque relacionadas ao caso de Lajedo. A concentração de metanol nas amostras questionadas foi superior à concentração de etanol. "Surpreendeu que as bebidas analisadas apresentavam concentração de metanol 300 vezes maior que o limite máximo estabelecido na legislação vigente, que é de até 20 miligramas de metanol por 100 ml de álcool puro, o que seria equivalente a 0,8 decigramas de metanol por litro de bebida", declarou o perito criminal do IC, Rafael Arruda.



BALANÇO DAS PRIMEIRAS OPERAÇÕES POLICIAIS - Atentas à questão, que envolve segurança e saúde pública, as autoridades estão reforçando a atuação integrada e a continuidade das ações de fiscalização, repressão e prevenção envolvendo o uso indevido do metanol, substância altamente tóxica. Desde o início das apurações, as forças de segurança já realizaram 7 operações em Garanhuns, Vitória de Santo Antão, Quipapá, Cachoeirinha, e na capital pernambucana (no bairro de São Martin), além de diversas ações de apoio às vigilâncias sanitárias municipais, resultando em 8 prisões, no cumprimento de 6 mandados de busca e apreensão em Jupi, Jucati, São Bento do Una e Cachoeirinha, interdição de 5 estabelecimentos e ainda a apreensão

de 26 galões com substâncias químicas e, aproximadamente, 33 mil garrafas de bebidas já embaladas para comercialização. Como também lacre, tonéis de álcool e equipamentos artesanais para envase e fechamento das embalagens.

CASOS SUSPEITOS - A Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) informou que, o Estado totaliza, até o momento, 17h desta segunda (13), 58 casos suspeitos de intoxicação por metanol, sendo quatro pacientes residentes de outros estados (São Paulo – 2, Alagoas – 1 e Paraíba - 1). Do quantitativo de residentes no Estado (54 casos), nove pacientes estão em acompanhamento em serviços de saúde, 30 já receberam alta hospitalar, desses, 15 foram descartados.



"Os casos descartados foram de acordo com protocolos de parceria com o IC (coleta e envio de amostra biológica), e outros 26 casos ainda restam a esclarecer. Também temos 4 casos de pacientes residentes de outros estados, sendo dois de São Paulo, um de Alagoas e um da Paraíba", afirmou o diretor geral de Informação e Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, José Lancart

DENÚNCIA INTERATIVA - As autoridades de segurança pública pedem apoio à população para o fornecimento de informações que possam resultar em novas prisões e apreensões. As denúncias podem ser realizadas por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social (SDS), incluindo a nova plataforma digital Denúncia Interativa (www.denunciainterativa.sds.pe.gov.br), onde os registros são feitos de forma 100% sigilosa e anônima.

SERVIÇO - Os atendimentos da Ouvidoria da SDS também podem ser realizados pelos seguintes canais: [E-mail:ouvidoria@sds.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@sds.pe.gov.br)

Telefones: 0800.081.5001

WhatsApp: (81)9.9488.3455

Disque Denúncia: 181

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 191 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 59.567, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2025 e à abertura e operacionalização do exercício de 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2025 e à abertura do exercício de 2026 dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, inclusive Fundos, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º As Unidades Orçamentárias deverão:

I - encaminhar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG as solicitações de créditos adicionais e remanejamentos orçamentários ao orçamento vigente, formuladas por meio do Sistema e-Fisco, até o dia 31 de outubro de 2025, com exceção daquelas que impliquem projetos de lei, os quais deverão ser enviados à Assembleia Legislativa até o dia 29 de outubro de 2025;

II - solicitar abertura do Sistema e-Fisco para solicitação de programação financeira até o dia 28 de novembro de 2025;

III - encaminhar, à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, solicitações de programação financeira até o dia 3 de dezembro de 2025; e

IV - providenciar o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro, no Sistema de Gestão Integrada de Pessoas do Estado (SGP-PE) até o dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º A SEFAZ somente aprovará inclusão ou alteração de Programação Financeira até o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 4º As Unidades Gestoras somente poderão elaborar Previsão de Desembolso - PD da Conta Única do Estado e, especificamente a Secretaria de Educação da Conta Única do FUNDEB, até 24 de dezembro de 2025.

§ 1º A data limite para conversão de PD da Conta Única do Estado e da Conta Única do FUNDEB em Ordem Bancária – OB é 26 de dezembro de 2025.

§ 2º O envio das Remessas Bancárias do mês de dezembro à Caixa Econômica Federal deve ser realizado até o dia 29 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO II

DOS EMPENHOS

Art. 5º O processamento de documentos da execução da despesa orçamentária das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundos, no ambiente e-Fisco (financeiro), deverá atender ao seguinte:

I - emissão de Notas de Empenho, até o dia 12 de dezembro de 2025; e

II - anulação de Notas de Empenho, até o dia 24 de dezembro de 2025, dos saldos dos empenhos globais e estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2025.

§ 1º Os prazos estabelecidos neste Decreto referentes a atividades relacionadas à execução orçamentária ficam estendidos a 12 de janeiro de 2026 para as despesas referentes a:

I - pessoal;

II - auxílio-funeral;

III - Unidades Gestoras de Encargos Gerais do Estado; e

IV - contas de consumo, a exemplo de fornecimento de energia, fornecimento de água e de serviços de telefonia e Internet, com competência até o mês de dezembro.

§ 2º Cabe à Unidade Gestora Executora de ação que lhe foi descentralizada, mediante destaque orçamentário, garantir o cumprimento do respectivo cronograma de execução, a fim de não deixar pendências que resultem em despesas de exercícios anteriores para o exercício de 2026, ficando a unidade concedente do destaque orçamentário responsável pela execução.

§ 3º Fica vedado o cancelamento de empenhos referentes a emendas parlamentares estaduais individuais previstas na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme disposição do § 2º do art. 55 da Lei nº 18.661, de 2 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvado o disposto no § 3º do art. 15.

§ 4º Cabe à Unidade Gestora Executora o cumprimento da ordem cronológica de pagamento de suas exigibilidades nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Resolução TC nº 244, de 17 de julho de 2024 do Tribunal de

Contas do Estado de Pernambuco, devendo o ordenador de despesas, em caso de priorização ou suspensão da inscrição na referida ordem cronológica, indicar a justificativa no respectivo Documento Habil - DH.

CAPÍTULO III DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão estar com as conciliações bancárias atualizadas até 12 de janeiro de 2026, as quais poderão ser solicitadas a qualquer momento pela Contadoria Geral do Estado - CGE e pelos órgãos estaduais de controle, cabendo aos gestores tomarem as devidas providências no sentido de viabilizar tempestivamente a regularização de pendências porventura existentes, tais como aquelas relativas a:

- I - tarifas bancárias cobradas;
- II - rendimentos sobre aplicações financeiras;
- III - valores pagos e não registrados;
- IV - OBs canceladas e não registradas; e
- V - outros valores recebidos e não registrados ou não classificados.

§ 1º Os gestores, contadores e ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, inclusive Fundos, são responsáveis por realizar tempestivamente as devidas regularizações das pendências identificadas nas conciliações bancárias antes dos fechamentos contábeis mensais, de acordo com documentação hábil aplicável.

§ 2º A documentação de que trata o § 1º deve ser mantida em arquivo à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º A receita dos recursos recebidos a título de emendas parlamentares federais deverá ser registrada de forma tempestiva, em conformidade com as normas legais vigentes e com os instrumentos de orientação técnica emitidos pelos órgãos competentes, incluindo, entre eles, a Secretaria da Fazenda, responsável pela gestão contábil, financeira e fiscal no âmbito estadual.

Art. 8º A devolução de recursos oriundos de convênios, contratos de repasse e congêneres deverá ser contabilizada:

- I - como estorno de receita orçamentária, se a restituição ocorrer no mesmo exercício em que forem recebidas as transferências de convênio, contrato de repasse ou congêneres, até o limite do valor recebido;
- II - como despesa orçamentária, o montante que ultrapassar o valor das transferências recebidas no exercício; e
- III - como despesa orçamentária, se a restituição for feita em exercício em que não houve recebimento de transferência de recursos do respectivo convênio, contrato de repasse ou congêneres.

Parágrafo único. A devolução dos rendimentos bancários dos recursos de que trata este artigo receberá o mesmo tratamento contábil que o recurso principal, conforme o disposto no caput.

CAPÍTULO IV DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Art. 9º As despesas pertencentes a este exercício, sob o aspecto patrimonial, sem tempo hábil para sua execução orçamentária, em função de cumprimento de prazos legais estabelecidos neste Decreto, devem ter os respectivos Documentos Habilis - DHs registrados ainda em 2025.

§ 1º Os saldos não liquidados dos DHs registrados em 2025 e em exercícios anteriores, observado o disposto no § 3º, deverão ser objeto de empenhamento como Despesas de Exercícios Anteriores - DEA em 2026.

§ 2º Para os saldos de DHs decorrentes de erros, tais como duplicidade, valor registrado a maior e registro indevido, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos, deverão:

- I - cancelar aqueles remanescentes de exercícios anteriores; e
- II - estornar os registrados em 2025.

§ 3º Os saldos não liquidados dos DHs emitidos até o exercício de 2020 e não executados até o fechamento do mês de novembro de 2025 serão cancelados por rotinas automatizadas do e-Fisco.

§ 4º Caso o órgão ou entidade identifique que eventual saldo baixado nos termos do § 3º seja devido, deverá providenciar o estorno do cancelamento do respectivo DH.

Art. 10. Fica vedada a realização de despesa sem prévio empenho, conforme estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c art. 142 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978.

Art. 11. Para fins de regularização dos saldos contábeis dos bens móveis e imóveis, e de atualização dos respectivos controles patrimoniais, proceder-se-á à continuidade do levantamento e avaliação dos bens da Administração Direta do Poder Executivo pela Secretaria de Administração - SAD, conforme cronograma pactuado com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE.

Parágrafo único. Os procedimentos e critérios de avaliação necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no caput são os regulamentados pela Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 12. Para fins de regularização de outros saldos contábeis patrimoniais, a Unidade Gestora procederá à identificação, verificação e adoção dos procedimentos necessários a refletir a realidade patrimonial, contemplando:

- I - saldos irrissórios ou residuais;
- II - contas que não apresentam movimentação por um longo período;
- III - saldos em contas contábeis descritas como "Outros (as)", cujos registros devem ser limitados a 10% (dez por cento) do total do grupo;

IV - contas redutoras de ativos, cujos saldos não poderão exceder aos das contas do ativo a que se referem;
V - saldos existentes nas contas de ativos em andamento/desenvolvimento, que devem corresponder aos respectivos contratos ou parcelas de contratos que estiverem em execução no encerramento do exercício;
VI - saldos das contas do tipo a apropriar, que deverão se referir exclusivamente às despesas de competência futura;
VII - contas de almoxarifado, cujos saldos deverão corresponder aos estoques físicos;
VIII - contas de receitas a classificar;
IX - contas de salários a pagar do exercício atual e de exercícios anteriores; e
X - fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência, evidenciando as transações que alteram o patrimônio líquido.
§ 1º Os saldos, as contas e os fatos elencados no caput são exemplificativos, não eximindo os responsáveis pelo setor de contabilidade das Unidades Gestoras da necessidade de verificação da integridade de todos os saldos contábeis, de modo a garantir a confiabilidade da informação contábil.
§ 2º As variações relevantes nos saldos das contas patrimoniais e de resultado entre os exercícios financeiros deverão ser comunicadas à CGE para fins de análise quanto à eventual inclusão em notas explicativas no Balanço Geral do Estado.

CAPÍTULO V DOS RESTOS A PAGAR

Art. 13. As Unidades Gestoras integrantes das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundos, deverão cancelar, até 28 de novembro de 2025, os Restos a Pagar indevidos.
Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício de 2020 que não forem cancelados nos termos do caput ou pagos até o prazo para a elaboração de PD, conforme disposto no caput do art. 4º, serão automaticamente cancelados por rotina do Sistema e-Fisco, em atendimento ao prazo prescricional previsto na legislação vigente.

Art. 14. As Unidades Gestoras poderão inscrever Restos a Pagar Processados a partir de 2 de janeiro de 2026.
§ 1º A CGE realizará, em 15 de janeiro de 2026, a atualização da inscrição de Restos a Pagar Processados, por meio de rotina automática do Sistema e-Fisco, com base nos saldos constantes, em 31 de dezembro de 2025, no Razão Contábil da conta 6.2.2.9.2.02.01 - Empenhos Liquidados a Pagar.
§ 2º Os gestores deverão proceder às devidas análises nos saldos constantes no Razão da conta 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar, observando a prévia necessidade de regularização de pendências, porventura existentes, de conciliações bancárias de que trata o art. 6º, no sentido de evitar inscrição de saldos indevidos e garantir a inscrição dos saldos devidos.

Art. 15. Fica vedada a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2025.
§ 1º O disposto no caput não se aplica às despesas não liquidadas relativas a emendas parlamentares estaduais individuais empenhadas e não pagas que deverão ser inscritas conforme disposição do § 1º do art. 55 da Lei nº 18.661, de 2024.
§ 2º A CGE realizará a inscrição de Restos a Pagar Não Processados prevista no § 1º, mediante rotina automática do Sistema e-Fisco, em data posterior à do fechamento orçamentário prevista no art. 19.
§ 3º A inscrição de Restos a Pagar Não Processados, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, somente será permitida mediante a comprovação da existência de disponibilidade de caixa suficiente para sua cobertura, nos termos do art. 42 c/c art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo vedada a inscrição de obrigações que não atendam aos respectivos requisitos.

CAPÍTULO VI DO ENVIO DE DEMONSTRATIVOS À CGE

Art. 16. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão remeter à CGE, até 9 de janeiro de 2026, os seguintes demonstrativos:
I - Balanço do Orçamento de Investimento, para fins de consolidação;
II - composição do Capital Social Realizado em 31 de dezembro de 2025, na forma de modelo constante de Portaria do Secretário da Fazenda; e
III - evolução da Participação do Governo do Estado de Pernambuco no Capital Realizado, na forma de modelo constante de Portaria do Secretário da Fazenda.
Parágrafo único. As empresas públicas e sociedades de economia mista que, excepcionalmente, não incorporaram ao seu capital os créditos do Estado decorrentes da execução orçamentária, referentes ao exercício de 2025 ou anteriores, estão obrigadas a anexar exposição de motivos ao demonstrativo previsto no inciso II do caput.

Art. 17. Os Gestores de Contratos de Parcerias Público-Privadas - PPPs deverão encaminhar as informações dos ativos, passivos e riscos em contratos de PPPs à CGE até 16 de janeiro de 2026, para fins de elaboração do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VII DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 18. Todas as receitas e despesas orçamentárias deverão estar registradas até o dia 12 de janeiro de 2026, quando ocorrerá o encerramento orçamentário do exercício de 2025.

Art. 19. O encerramento das contas patrimoniais será efetivado no dia 19 de janeiro de 2026, data de encerramento do exercício de 2025 no e-Fisco.

Parágrafo único. O fechamento de Unidade Gestora ou de Gestão, em data anterior à mencionada no caput, deverá ser solicitado à CGE por meio de ofício.

CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2026

Art. 20. Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta submetidas ao regime da Lei Federal nº 4.320, de 1964, deverão providenciar, no início do exercício de 2026, o seguinte:

I - publicação de portarias, caso haja alterações em relação a 2025:

- a) indicando as Unidades Gestoras responsáveis pela movimentação orçamentária, financeira e patrimonial;
- b) designando os ordenadores de despesa responsáveis pelas Unidades Gestoras; e
- c) fixando os quantitativos dos responsáveis por suprimento individual;

II - remessa, à Central de Atendimento aos Usuários - CAU da Coordenação de Controle do Tesouro Estadual - CTE, de ofício contendo informações cadastrais dos ordenadores de despesa e prepostos, observadas as orientações da SEFAZ; e

III - remessa, à Contadoria Geral do Estado - CGE, de ofício indicando os responsáveis pelos setores de contabilidade, orçamento e financeiro, conforme modelo constante do Anexo Único.

§ 1º No caso de alterações dos responsáveis, no decorrer do exercício de 2026, deverá ser enviado novo ofício à CGE, nos termos do inciso III do caput, no prazo de até 5 (cinco) dias da respectiva alteração.

§ 2º O cadastro dos servidores responsáveis por suprimento individual poderá ser alterado pelos titulares das Unidades durante o exercício, vedada a exclusão de servidores que não tenham prestado contas dos valores recebidos ou estejam em exigência quanto à análise da prestação de contas.

Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública deverão proceder à descentralização de créditos orçamentários e financeiros por meio da respectiva Unidade Gestora Coordenadora - UGC, com data retroativa ao 1º (primeiro) dia útil do exercício de 2026, procedimento indispensável para o adequado cumprimento do decreto de Programação Financeira.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os órgãos ou entidades cuja remessa das informações ou documentos necessários desobedeça aos prazos legais de envio dos demonstrativos consolidados do Estado de Pernambuco, observados os dispositivos específicos previstos na LRF e os termos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado - TCE nº 20/2015, ficam sujeitos às sanções previstas no inciso I do art. 23, sem prejuízo da responsabilização do agente que lhes der causa, nos termos da referida LRF.

Art. 23. A Coordenação de Controle do Tesouro Estadual - CTE - da Secretaria da Fazenda, após a anuência da Câmara de Programação Financeira - CPF, fica autorizada a:

I - bloquear ou suspender as quotas estabelecidas na Programação Financeira, em caso de descumprimento, pelos órgãos da Administração Direta e pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Fundos, das normas contidas neste Decreto;

II - expedir instruções normativas complementares para a execução deste Decreto; e

III - prorrogar ou antecipar os prazos estabelecidos neste Decreto, respeitadas as normas orçamentárias em vigor.

Art. 24. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, a CPF promoverá, nos 30 (trinta) dias subsequentes, nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias, observada a LRF.

Art. 25. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que não implantaram as Setoriais de Contabilidade estabelecidas pela Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e regulamentadas pelo Decreto nº 39.754, de 28 de agosto de 2013, deverão envidar esforços para adequar seus respectivos regulamentos, institucionalizando esses órgãos obrigatórios em suas estruturas orgânicas.

Art. 26. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Pernambuco que compõem a prestação de contas da Governadora, os relatórios previstos no art. 48 e nos arts. 52 a 55 da LRF, bem como os demonstrativos e relatórios contábeis gerenciais, terão por base exclusivamente os atos e fatos registrados no Sistema e-Fisco.

Parágrafo único. As informações registradas no Sistema e-Fisco são de responsabilidade dos gestores dos órgãos, Fundos e empresas estatais dependentes da Administração Pública Estadual, cabendo à CGE a consolidação das contas para fins de emissão dos relatórios legais.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
MODELO DE OFÍCIO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 20

Ofício nº XX/2026

Recife, XX de XXXX de 2026

Ao Senhor,

Contador Geral do Estado de Pernambuco

Secretaria da Fazenda

Assunto: **Responsáveis pelos Setores de Contabilidade, Orçamento e Financeiro.**

Prezado Senhor, Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste informar os responsáveis pelos setores de contabilidade, orçamento e financeiro, conforme determinado no inciso III do art. 20 do Decreto nº XX/2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento e abertura do exercício financeiro:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CONTABILIDADE

Código UG	
Nome Completo	
Função/cargo	
Telefone funcional	
E-mail funcional	
Sigla da unidade no SEI	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - ORÇAMENTO

Código UG	
Nome Completo	
Função/cargo	
Telefone funcional	
E-mail funcional	
Sigla da unidade no SEI	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - FINANCIERO

Código UG	
Nome Completo	
Função/cargo	
Telefone funcional	
E-mail funcional	
Sigla da unidade no SEI	

DECRETO Nº 59.579, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997, que aprova o regulamento da Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco – COSCIP quanto à instituição de normas técnicas e de segurança para recarga de veículos elétricos - VE, com o intuito de prevenir riscos elétricos, incêndios e garantir a proteção de pessoas e do patrimônio, em consonância com os princípios da prevenção, precaução e sustentabilidade previstos na legislação vigente, **DECRETA**:

Art. 1º O Anexo do Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27-A. Quando as edificações dos incisos II a XVII do art. 7º do presente Código dispuserem de áreas destinadas à recarga de Veículos Elétricos - VE, recomenda-se: (AC)

I - não instalar áreas de recarga para VE em subslisos ou semienterrados; (AC)

II - instalar as áreas de recarga para VE no térreo, em áreas descobertas e externas à edificação; e (AC)

III - demarcar as vagas destinadas à recarga de VE no piso e identificá-las por inscrição ou simbologia que indique claramente a sua destinação. (AC)

Parágrafo único. O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco definirá outros critérios acerca de recarga de VE, por meio de norma técnica específica. (AC)

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.594, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 535.000,00 em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA		
00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta		
Atividade: 13.131.1077.4514 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura		41.958,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	41.958,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta		
Atividade: 20.608.1022.4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da		120.000,00
Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção		
Orgânica		
4.4.90.00 - Investimentos	0500	120.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		373.042,00
4.4.41.00 - Investimentos	0500	105.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	268.042,00
	TOTAL	535.000,00

DECRETO Nº 59.600, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.114.358,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 1.114.358,00 (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de

Impostos", no valor de R\$ 1.114.358,00 (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIA

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	158,00	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	158,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	95.158,00	
4.4.41.00 - Investimentos	0500	95.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	158,00

ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 6985 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, e do Primeiro Tenente PM **MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES**, da referida Secretaria, para participarem do Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícia Militar, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 25 de outubro de 2025.

Nº 6986 - Autorizar o afastamento do Estado do Cel PM **HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE**, Chefe da Casa Militar, para participar do Congresso Internacional de Operações Policiais, na cidade de São Paulo – SP, no período de 23 a 26 de outubro de 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 14 de outubro de 2025.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento SIGPAD nº 2016.5.5.000424, instaurado através da Portaria nº 222/2016 - Cor. Ger./SDS, de 18 de maio de 2016, do Encaminhamento nº 1694/2025 - SDS - GGAJE, de 28 de agosto de 2025, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 0317/2025, de 11 de setembro de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Reconsideração apresentado por **AMIRAGI CARVALHO DA SILVA**, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 14 de outubro de 2025.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento SIGPAD nº 2016.5.5.000424, instaurado através da Portaria nº 222/2016 - Cor. Ger./SDS, de 18 de maio de 2016, do Encaminhamento nº 1694/2025 - SDS - GGAJE, de 28 de agosto de 2025, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 0317/2025, de 11 de setembro de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Reconsideração apresentado por **JOÃO VICTOR ALVES DE MELO**, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 14 de outubro de 2025.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento SIGPAD nº 2016.5.5.000424, instaurado através da Portaria nº 222/2016 - Cor. Ger./SDS, de 18 de maio de 2016, do Encaminhamento nº 1694/2025 - SDS - GGAJE, de 28 de agosto de 2025, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 0317/2025, de 11 de setembro de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Reconsideração apresentado por **ROBSON FELIPE XAVIER MAGALHÃES**, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 15OUT2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 4.104-Dispensar os seguintes servidores da função de Agente de Fase Preparatória:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE
LUIZ MARQUES VIANA JUNIOR	2160471/01	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PMPE	A partir data publicação

Nº 4.105-Designar, como Agentes de Fase Preparatória, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE
SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA	2172151/01	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PMPE	A partir data publicação

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretaria de Administração

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 15OUT2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5756 – DELIBERAÇÃO - CONSELHO DE DISCIPLINA SEI/SIGPAD Nº 2024.12.5.001141

COMISSÃO PROCESSANTE: 5^a CPD/PM

ACONSELHADO: SD PM MAT. 121097-1 AURELIANO ALVES DE SOUSA NETO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000 **CONSIDERANDO** que o vertente PADM foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações constantes na exordial e demais documentos correlatos; **CONSIDERANDO** que, de acordo com as provas coligidas nos autos, o Aconselhado, no dia 04/08/2023, deixou de se apresentar à OME de origem ao término de licença para tratamento de saúde; **CONSIDERANDO** que, até a presente data, o Aconselhado não foi localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido; **CONSIDERANDO** que o Aconselhado encontra-se na condição de desertor desde 13/08/2023, sendo as provas dos autos suficientes para apontarem que sua conduta contraria os princípios basilares do militarismo e afeta a estrutura da Corporação, revelando descaso para com o serviço e a atividade Policial

Militar; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem este PADM, o Corregedor Geral da SDS decidiu acolher o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I – julgar o SD PM MAT. 121097-1 AURELIANO ALVES DE SOUSA NETO culpado das acusações apuradas no presente processo, restando comprovado que a sua conduta infringiu os preceitos éticos e disciplinares, ao defenestrar letalmente a honra pessoal, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, por haver violado o disposto no Art. 27, Incisos I, IV, XII, XIII, XVI, XIX, da Lei Estadual nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco) e o Art. 1º, Art. 4º, §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 6º, Incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, Art. 7º, Incisos VII, XVI, do Decreto Estadual nº 22.114/00 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco); II - em razão do cometimento da versada infração, impor ao Imputado a reprimenda disciplinar de **EXCLUSÃO À BEM DA DISCIPLINA**, prevista no Art. 28, Inciso V, da Lei Estadual nº 11.781/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); III - publicar em DOE; IV – retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5757 - CONSELHO DE DISCIPLINA – SIGPAD/ SEI 2023.12.5.000281

ACONSELHADO: SD PM MAT. 120632-0 WENDERSON MARCELINO CARDOSO RIBEIRO DE ALENCAR

ADVOGADAS: DR.ª TAMYRES PEREIRA DOS SANTOS- OAB/PE Nº 56368 E DR.ª ELISABETH SILVA DE MELO CARVALHO - OAB/PE Nº 52183-D.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos contra o aconselhado, tendo nele restado comprovado que o indigitado policial militar amparado por atestado médico que o afastava das funções laborais por três dias, descumpriu determinação normativa de repouso domiciliar, praticando ainda atividade incompatível com o seu suposto quadro clínico, ao se submeter a um teste de aptidão física para um concurso público apenas um dia depois dessa concessão; **CONSIDERANDO** que igualmente ficou demonstrado que na mesma data em que recebeu a licença para tratamento de saúde, tencionando a participação no TAF, o miliciano pensadamente omitiu a suposta convalescência a um outro médico, efetivamente logrando êxito em conseguir um parecer favorável à realização do certame, que de outra forma não lhe seria concedida; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu acolher o teor do Relatório Conclusivo, da Manifestação de Acompanhamento do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I – julgar o SD PM MAT. 120632-0 WENDERSON MARCELINO CARDOSO RIBEIRO DE ALENCAR culpado das acusações apuradas no presente processo, restando comprovado que a sua conduta infringiu diretamente os preceitos éticos- disciplinares, ao defenestrar letalmente a honra pessoal, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, por haver violado o disposto no Art. 4º, §§ 1º ao 4º, Art. 5º, Art.7º, incisos II, V, VII, XIV, XVI, XIX e XX e do Art. 8º, §1º, do Decreto Estadual nº 22.114/00 (Regulamento de Ética dos Militares do Estado de Pernambuco), também o Art. 27, incisos I, IV, VII, XII, XIII e XVI, da Lei Estadual nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), e ainda o Art.6º, §1º, inciso I, IV, V e VI, da Lei Estadual nº 11.817/00 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos opinativos antes referidos e no despacho homologatório; II- em razão do cometimento da versada infração, determino a imposição ao aconselhado da reprimenda disciplinar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** prevista no Art. 28, Inc. V, da Lei Estadual nº 11.817/2000; III - publicar em DOE; IV – retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5758 - CONSELHO DE DISCIPLINA – SIGPAD/ SEI 2025.12.5.000138

AUTORIDADE PROCESSANTE: 1º CPDPM

ACONSELHADO: CB PM Mat. 118023-1 MÁRCIO VANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. JORGE LUIS GUIMARÃES, OAB/PE Nº. 41.203

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações constantes na exordial e demais documentos correlatos, os quais noticiam, em apertada síntese, a acusação do aconselhado haver agredido física e verbalmente e ameaçado de morte no contexto da violência doméstica e familiar a sua ex-companheira; **CONSIDERANDO** que o Colegiado, após uma consistente argumentação, inclusive elidindo as teses defensivas, demonstrou que o Imputado é CULPADO da acusação, bem como que essa conduta atingiu de morte preceitos éticos castrenses, motivo pelo qual o considerou incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação, pugnando pela sua exclusão a bem da disciplina; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu acolher o teor do Relatório Conclusivo, da Manifestação de Acompanhamento do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I – julgar o CB PM Mat. 118023-1 MÁRCIO VANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS culpado das acusações apuradas no presente processo, restando comprovado que a sua conduta infringiu diretamente os preceitos éticos- disciplinares, ao defenestrar letalmente a honra pessoal, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, por haver violado o disposto nos Artigos 4º, 6º, 7º, e 8º, §§ 1º e 4º, do Decreto Estadual nº 22.114/00 (Regulamento de Ética dos Militares do Estado de Pernambuco), também o Art. 27, incisos I, III, IV, XII, XIII, XV, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), e ainda Art. 6º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei Estadual nº 11.817/00 (Código Disciplinar dos Militares do Estado

de Pernambuco), isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos opinativos antes referidos e no despacho homologatório; **II** - em razão do cometimento da versada infração, determino a imposição ao aconselhado da reprimenda disciplinar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** prevista no Art. 28, Inc. V, da Lei Estadual nº 11.817/2000; **III** - publicar em DOE; **IV** - retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5759 - DELIBERAÇÃO

CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD/SEI Nº 2023.12.5.001227

ACONSELHADO: SUBTENENTE RRB M AT. 31.442-0 ANTÔNIO DE MOURA CAVALCANTE FILHO

ADVOGADOS: DR. ERICK EDUARDO ALMEIDA REGIS DE MOURA, OAB/PE Nº 21.534; DRA. JANAÍNA EUNICE FERREIRA DA SILVA, OAB/PE Nº 36.665

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado em face do Aconselhado acima identificado, visando apurar os fatos descritos na Notificação Disciplinar e nos documentos correlatos; **CONSIDERANDO** que restou comprovado que o Increpado, no dia 10/10/2022, participou ativamente das agressões físicas contra as vítimas qualificada nos autos, desferindo socos e chutes, mesmo após elas estarem feridas por golpes de arma branca e caídas ao chão, sem esboçarem reação; **CONSIDERANDO** que, em decorrência desse fato, o Aconselhado foi indiciado pelos crimes de tentativa de homicídio e de tentativa de feminicídio, sendo a denúncia recebida pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe; **CONSIDERANDO** que o Colegiado, após uma consistente argumentação, inclusive elidindo as teses defensivas, demonstrou que o Imputado é culpado das acusações, bem como que sua conduta atingiu letalmente os preceitos éticos castrenses, motivo pelo qual o considerou incapaz de permanecer integrando às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, pugnando pela exclusão à bem da disciplina; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o teor do Relatório Conclusivo e de seu Complemento, da Manifestação do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria, com as observações propostas neste último, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I - Julgar o Subtenente RRB M AT. 31.442-0 Antônio de Moura Cavalcante Filho culpado das acusações antes especificadas e, por consequência, incapaz de permanecer integrando o CBMPE, razão pela qual imponho a ele a reprimenda disciplinar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** prevista no Art. 28, V, da Lei 11.817/00, por restar evidente que suas condutas violaram as disposições do Art. 27, Incisos III, IV, XII, XIII e XVI, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), do Art. 4º, §§ 1º ao 4º; Art. 6º, Incisos IV, VI, IX e X; Art. 7º, Incisos IV, VII, XVI, XIX, XX e XXXV; Art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética dos Militares do Estado de Pernambuco), observada a circunstância atenuante do Art. 24, Inciso I, e as agravantes do Art. 25, Incisos II e VIII, do CDMEPE; II - Publique-se em DOE; III - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5760 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD/SEI Nº 2022.12.5.003441

AUTORIDADE PROCESSANTE: 5º CPDPM

ACONSELHADO: Sd PM Mat. 119131-4 JACIEL ISRAEL DE LIMA

ADVOGADA: REGINAL COELI DE SOUZA BISPO OAB/PE Nº. 26.437

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado em face do aconselhado acima identificado, tendo nele restado comprovado que o indigitado policial militar, no dia 15 de abril de 2022, nas dependências do bar indicado no processo, em visível estado de embriaguez, tentou que fosse servida bebida alcóolica a ele e a um menor de idade, reagindo agressivamente diante da recusa do garçom; **CONSIDERANDO** que também ficou demonstrado que o imputado ameaçou um cliente com arma de fogo e, inclusive, incitou o menor a apontar a arma para a vítima; **CONSIDERANDO** haver igualmente sido comprovado que ao ser abordado pela guarnição policial, o aconselhado desobedeceu ordens, recusou-se a entregar a arma, proferiu ameaças e palavras de calão contra o efetivo, e ainda tentou intimidar o policiamento com menções a "familiares coronéis"; **CONSIDERANDO** que o Colegiado, após uma consistente argumentação, inclusive elidindo as teses defensivas, demonstrou que o Imputado é CULPADO dessas acusações e que essa conduta atingiu letalmente preceitos éticos castrenses, motivo pelo qual o militar foi considerado incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu acolher o teor do Relatório Conclusivo, da Manifestação de Acompanhamento do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I - Julgar o Sd PM Mat. 119131-4 JACIEL ISRAEL DE LIMA culpado da acusação antes especificada e, por consequência, incapaz de permanecer integrando a PMPE, razão pela qual imponho a ele a reprimenda de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, prevista no art. 28, V, da Lei 11.817/00, por restar evidente que essa conduta violou as disposições do art. 27, Incisos I, III, IV, VIII, XII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), assim como, o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual nº 22.114/00 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco), isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; II - Publique-se em DOE; III - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 15OUT2025).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5761 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar de 12 de maio de 2025**, conforme Parecer Técnico nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, as servidoras abaixo relacionadas:

DISCIPLINA: ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA E PRÁTICA DE ATO INFRAACIONAL - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	319.963-0	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO
DELEGADA PCPE	272.574-6	THAIS GALBA RAMOS DE SOUZA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5762 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar de 12 de maio de 2025**, autorizado conforme Parecer Técnico nº 293/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63052252), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 8 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
AGENTE PCPE	319.918-5	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	DISPENSA
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO	DESIGNA

II - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar de 12 de maio de 2025**, autorizado conforme Parecer Técnico nº 293/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63052252), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, a servidora abaixo relacionada:

DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5763 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Operador de Drone (COp-Drone)**, Turma 03, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, **realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	SGT PM	XXX790-X	JÚNIOR
02	CB PM	XXX146-X	MELO
03	CB PM	XXX636-X	PINHEIRO
04	POLICIAL JUDICIAL	XX34XX	CARNEIRO
05	SGT PM	XXX068-X	OLIVEIRA
06	CB PM	XXX237-X	ROCHA
07	CB PM	XXX186-X	SIMPLÍCIO
08	CB PM	XXX368-X	MORAES
09	SGT PM	XXX702-X	SILVA
10	SD PM	XXX569-X	MENDONÇA
11	SD PM	XXX538-X	LIMA

12	SGT PM	XXX849-X	FILHO
13	ANALISTA	XXX132X	ANDRADE
14	AGENTE PC	XXX941-X	FERREIRA
15	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	XXX613-X	SILVA
16	CB PM	XXX075-X	MARTINS
17	CB PM	XXX409-X	CORDEIRO
18	CB PM	XXX216-X	DANTAS
19	CB PM	XXX883-X	BEZERRA
20	AGENTE PC	XXX501-X	FRANCISCO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5764 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Dispensar e Designar, a contar de **18 de junho de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2024**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO					
Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA:
1	SGT PM	109859-4	BRUNA ROSSANA PONTES BARBOSA	DISPENSAR	924 h/a
2	SGT PM	930653-6	JOSÉ FELICIANO RIBEIRO JUNIOR	DESIGNAR	156 h/a

II - Designar, a contar de **28 de maio de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2024**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: OCORRÊNCIAS POLICIAIS SIMULADAS - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDARIO
SGT PM	1075519	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES CORREIA
DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA - CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	1070193	JOSÉ EDUARDO BARRETO DIAS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5765 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE**, **Turma 03**, na modalidade **EAD**, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024- CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, realizado **a contar de 13 de outubro de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	SGT FAB	XXX3223X	SOUZA
2	ESCRIVÃ PCPE	XXX941X	TEODOSIO
3	AGENTE PCPE	XXX753-X	CONCEIÇÃO
4	CB CBMPE	XXX009-X	PIRES
5	AGENTE PCPE	XXX485-X	NASCIMENTO
6	ESCRIVÃ PCPE	XXX280-X	BARROS
7	SGT PMPE	XXX550-X	SIQUEIRA
8	POLICIAL PENAL PE	XXX4816/XX	ROMÃO
9	TEN PMPE	XXX345-X	GOMES
10	SGT PMPE	XXX990-X	ASSIS
11	SGT PMPE	XXX336-X	GUERRA
12	AGENTE PCPE	XXX405-X	OLIVEIRA
13	SD PMCE	XXX862XX	BERNADINO
14	GMC	XXX714-X	DA SILVA
15	CB PMPE	XXX663-X	SOUZA

16	TEN PMPE	XXX842-X	OLIVEIRA
17	AGENTE PCPE	XXX793-X	ARAÚJO
18	SD PMCE	XXX682XX	OLIVEIRA
19	SGT PMPE	XXX830-X	DOS SANTOS
20	SGT PMRO	XXX0870XX	RODRIGUES
21	SGT FAB	XXX2811X	KOLBE
22	SGT PMPE	XXX708-X	SOUZA
23	POLICIAL PENAL AL	XX1-X	DUARTE
24	CB PMPE	XXX697-X	MARIA
25	TEN PMPE	XXX699-X	MOREIRA
26	AGENTE PCPE	XXX335-X	DA SILVA
27	ST CBMSE	XXX76-X	SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5766 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE**, Turma 03, na modalidade **EAD**, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024– CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, realizado **a contar de 13 de outubro de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PC	XXX738-X	ANDRADE
DISCIPLINA: Ações de Inteligência de Segurança Pública – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX349-X	CUNHA
DISCIPLINA: Investigação policial no ambiente cibernético – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX349-X	CUNHA
DISCIPLINA: Portais de consultas institucionais – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX349-X	CUNHA
DISCIPLINA: Aplicações de internet e redes sociais – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX349-X	CUNHA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5767 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 2060/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (58910168)**, **a contar de 10 de outubro de 2025**, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÉMICAS II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS
DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÉMICAS II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ BM	707465-4	ROGÉRIO ALVES SIQUEIRA
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
TEN BM	718082-9	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE
TEN BM	723023-0	JHONATTAN HENRIQUE DA SILVA
SGT PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIA

II - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM**, 1ª **entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 2060/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (58910168), a contar de 10 de outubro de 2025, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - 56H/A						
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
MAJ BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR	CFO BM 24	15H/A	DISPENSAR	01/10/2025
TEN BM	718048-9	ANDRÉ LUIS BRAGA DE MORAIS SOUZA	CFO BM 24	41H/A	DESIGNAR	01/10/2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5768 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente, do **Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda, Turma 01**, na modalidade **PRESENCIAL**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 415/2025- GEDUC/EGAPE/SAD (63920338), realizado a contar de 20 de outubro de 2025, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
CB PM	XXX.057-X	BARCELOS
Disciplina: Constrainteligência de Segurança Pública - 04h/a		
CARGO	MAT.	TITULAR
MAJ PM	XXX.529-X	DA PAZ
Disciplina: Propaganda e Contrapropaganda - 08h/a		
CARGO	MAT.	TITULAR
ST PM	XXX.764-X	SOUSA
Disciplina: Aspectos Psicológicos de Propaganda - Conceitos e Aplicabilidade na Segurança Pública - 04h/a		
CARGO	MAT.	TITULAR
MAJ PM	XXX.529-X	DA PAZ
Disciplina: Instrumentos de influência psicológica: comunicação social; ações sociais e operações policiais - 04h/a		
CARGO	MAT.	TITULAR
ST PM	XXX.764-X	SOUSA
Disciplina: Análise de Propaganda Adversa - 08h/a		
CARGO	MAT.	TITULAR
CAP PM	XXX.813-X	SILVA
Disciplina: Planejamento de Operações de propaganda - 08h/a		
CARGO	MAT.	TITULAR
CAP PM	XXX.813-X	SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5769 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda, Turma 01**, na modalidade **PRESENCIAL**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 415/2025- GEDUC/EGAPE/SAD (63920338), realizado a contar de 20 de outubro de 2025, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	CAP - EXERCITO BRASILEIRO	XXX591X	LIRIA
02	SGT - AERONAUTICA	XXX3223X	SOUZA
03	CB PM	XXX683-X	MEDEIROS
04	SGT PM	XXX442-X	CAVALCANTI
05	AGENTE PC	XXX815-X	DA SILVA
06	CAP PM	XXX274-X	LIMA

07	TEN CEL PM	XXX036-X	JOSE
08	CAP PMPB	XXX377-X	MONTEIRO
09	TEN PM	XXX345-X	SANTOS
10	SD PMPR	XX659X	OLIVEIRA
11	ST CBM	XXX041-X	ALBUQUERQUE
12	SGT PM	XXX588-X	PONTES
13	MAJ PM	XXX512-X	LEITE
14	CB PM	XXX000-X	CAVALCANTE
15	TEN CEL PM	XXX021-X	FILHO
16	AGENTE PC	XXX530-X	VASCONCELOS
17	TEN PM	XXX721-X	MELO
18	AGENTE PC	XXX567-X	PETRONILO
19	TEN PM	XXX057-X	MACIEIRA
20	TEN PM	XX768-X	ALBUQUERQUE

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5770 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA, na modalidade **presencial**, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982), com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos listados abaixo, em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso. (3900001365.000128/2025-53):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	10016668	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO	18 de setembro de 2025
2	10056176	VALDIAGGSON FONSECA DOS SANTOS DUARTE	24 de setembro de 2025
3	10040612	RAMON CAVALCANTI E SILVA	25 de setembro de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5771 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade presencial, **a contar de 12 de maio de 2025**, com carga horária total de 900 horas-aula, conforme Parecer Técnico Nº 292/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63041166), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARAES PESSOA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5772 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **CURSO DE OPERADOR DE DRONE PARA MAPEAMENTO DE RISCOS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – (COMPDC-DRONE)** no **Âmbito da ACIDES**, **Turma 2**, na modalidade **PRESENCIAL**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 564/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (64990416)**, realizado no período de **22 de setembro a 1º de outubro de 2025**, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
01	SERVIDOR/SRHS	04184599/04	JONATHAS BARBOSA DE ARAÚJO FREITAS	EXCLUIR
02	AG.DEF.CIVIL	4.0916460.2	CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	MATRICULAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5773 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG, Turma 07, na modalidade presencial, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado a contar de 14 de outubro de 2025, na cidade de Arcoverde/PE, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	320.629-7	ADILSON ALVES QUIDUTE DE OLIVEIRA
2	AGENTE PCPE	272.879-6	ANDERSON TAVARES DE CARVALHO
3	AGENTE PCPE	296.826-6	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
4	AGENTE PCPE	272.769-2	DANIEL RIBEIRO DA SILVA
5	ESCRIVÃO PCPE	273.315-3	EDER JOZÉAN GONÇALVES
6	AGENTE PCPE	221.178-5	EDIVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA
7	AGENTE PCPE	319.980-0	FABIANO MACHADO VIEIRA
8	ESCRIVÃO PCPE	392.041-0	FELIPE DARIO CORREIA LIMA
9	ESCRIVÃO PCPE	351.014-0	FERNANDA LOPES NUNES
10	ESCRIVÃO PCPE	320.673-4	FRANCINE FREIRE FLORINDO DE LIMA DANTAS
11	ESCRIVÃO PCPE	273.482-6	JAILSON VIEIRA CORSINO
12	ESCRIVÃO PCPE	385.403-5	JANAILSON VALERIANO NUNES
13	AGENTE PCPE	399.914-9	JHONATAN DA SILVA BRAZ
14	AGENTE PCPE	296.927-0	JOANSILDETE CAVALCANTE DE SOUZA SILVA
15	AGENTE PCPE	272.900-8	JOBSON VIEIRA ALVES
16	AGENTE PCPE	387.482-6	JOEL BEZERRA DE MEDEIROS
17	AGENTE PCPE	350.510-3	JOOBSON LOPES BORGES
18	AGENTE PCPE	273.605-5	JOSE FERREIRA JUNIOR
19	DELEGADA PCPE	439.715-0	KLIVIA FABIANNE GOMES DA ROCHA
20	AGENTE PCPE	319.635-6	LUCIANA AVELINO DA PAZ
21	AGENTE PCPE	399.717-0	MARCELO ALVES DE SOUZA
22	AGENTE PCPE	350.809-9	PATRICIA KARLA RABELO TORRES
23	AGENTE PCPE	387.637-3	RICARDO LIMA MELO CARVALHAL FRANÇA
24	AGENTE PCPE	221.279-0	ROBERIO DOS SANTOS AMARAL
25	AGENTE PCPE	350.574-0	SAMUEL PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5774 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG, Turma 07, na modalidade presencial, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado a contar de 14 de outubro de 2025, na cidade de Arcoverde/PE, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	319.823-5	JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CORREIA CAVALCANTI
DISCIPLINA: Atendimento Humanizado à Mulher Vítima de Violência de Gênero-Abordagem Prática - CARGA HORÁRIA: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.903-0	DEBORA BANDEIRA DE MELO TENORIO GALDINO
DISCIPLINA: Aspectos Gerais da Lei Maria da Penha (atualizada) e Rede de Proteção- CARGA HORÁRIA: 3 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.903-0	DEBORA BANDEIRA DE MELO TENORIO GALDINO
DISCIPLINA: Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) – Aplicação e Interpretação - CARGA HORÁRIA: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.903-0	DEBORA BANDEIRA DE MELO TENORIO GALDINO
DISCIPLINA: Novos Tipos Penais Relacionados à Violência de Gênero e TransAtendimento - CARGA HORÁRIA: 4 h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.903-0	DEBORA BANDEIRA DE MELO TENORIO GALDINO
DISCIPLINA: Medidas Protetivas / Descumprimento de MPU / Medidas Cautelares de Monitoração Eletrônica e Prisão - CARGA HORÁRIA: 5 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.903-0	DEBORA BANDEIRA DE MELO TENORIO GALDINO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5775 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 03**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (73685023)**, realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com carga horária total de 50 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MATRICULA	NOME
1	SGT PM	980484-6	MÁRCIO GABRIEL DO NASCIMENTO
2	SGT PM	110478-0	JUSCELINO CHAVES SILVA
3	SD PM	120626-5	JOSÉ FLÁVIO SOUZA RODRIGUES
4	SGT BM	798080-9	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO
5	COMISSARIA	209.099-6	ANA PAULA DA SILVA DINIZ
6	DELEGADA	192.486-9	MARTHA VIRGÍNIA MONTEIRO
7	AGENTE PC	388.021-4	ADRIANA CAROLINA ARAÚJO DE MELO
8	AGENTE PC	387.685-3	RUANA PEDROSA ANDRADE
9	DELEGADA	296049-4	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA
10	COMISSARIA	236.854-4	MONICA ANDRADE DO COUTO SOARES
11	CB PM	115564-4	BRUNO CARLOS REZENDE DE ARAÚJO
12	SGT PM	104349-5	RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO
13	TEN PM	104451-6	EDNELSON MAGALHÃES PEREIRA DE MELO
14	CB PM	115266-1	NATALIA ALVES DOS SANTOS
15	SGT PM	108788-6	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE SENA
16	SD PM	124153-2	JOÃO DURVAL BEZERRA CONSTANTINO DE ALMEIDA
17	TEN PM	950928-3	FÁBIO BATISTA ALVES
18	TEN BM	798331-0	CHRISTIANO BRAZIL ROCHA DE FRANÇA

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 03**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (73685023)**, realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com carga horária total de 50 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MATRICULA	NOME
1	SD PM	126377-3	CLAUDIANE MARQUES BENTO DA SILVA
2	COMISSARIA	272924-5	ANAINA ALVES ARAÚJO SANTOS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5776 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 06, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), **realizado no período de 23 a 25 de setembro de 2025**, na cidade de Caruaru/PE, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	272.813-3	ANDREA GOMES DE CARVALHO
2	AGENTE PCPE	399.593-3	CAROLINA COUTO DE OLIVEIRA
3	AGENTE PCPE	319.910-0	CHARLISON ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
4	AGENTE PCPE	221.331-1	EDMIR DANTAS DE SA OLIVEIRA
5	AGENTE PCPE	297.013-9	ELLEN NEVES DE LIMA TORRES
6	AGENTE PCPE	296.894-0	FAGNER MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS

7	AGENTE PCPE	350.882-0	GISELE THATIANA ALBUQUERQUE FALCÃO
8	AGENTE PCPE	399.869-0	JOSE ADILSON DA CUNHA E SOUZA CAVALCANTI
9	AGENTE PCPE	296.959-9	JOSE MICHELÂNGELO SILVA DE LEMOS
10	ESCRIVÃ PCPE	273.590-3	JUCILEIDE CAZE PESSOA
11	AGENTE PCPE	399.755-3	KARINA MAGALHAES DE ALMEIDA
12	AGENTE PCPE	273.596-2	LUCIANO SOUZA DA SILVA
13	DELEGADA PCPE	445.680-7	MARCELA MELO DE FREITAS
14	AGENTE PCPE	387.491-5	MARCIO SOARES DOS SANTOS
15	AGENTE PCPE	350.852-8	MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO
16	AGENTE PCPE	399.786-3	MARILLIA JOYCE SILVA DE FREITAS
17	AGENTE PCPE	221.046-0	MOAB GOMES FREIRE
18	AGENTE PCPE	273.343-9	NATUREZA ZION CORDEIRO
19	ESCRIVÃO PCPE	319.943-6	PEDRO ANDRADE FILHO
20	AGENTE PCPE	320.186-4	RENATA PEREIRA DE LIMA
21	AGENTE PCPE	319.819-7	RICHARD ALVES CORREIA
22	AGENTE PCPE	350.832-3	SANDRO JOSE OLIVEIRA AZEVEDO
23	AGENTE PCPE	273.200-9	SOFIA CAROLINE MONTEIRO DE BRITO
24	PERITA PAPIOSCOPISTA PCPE	387.421-4	YANNA BRUNA DE VASCONCELOS FLORENCIO

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 06, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), **realizado no período de 23 a 25 de setembro de 2025**, na cidade de Caruaru/PE, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	399.674-3	ADRIANO TABOSA MARTINS VERAS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5777 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+**, Turma 05/2025, na modalidade **EAD**, autorizado conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), **realizado no período de 08 a 26 de setembro de 2025**, com carga horária total de 60 h/a, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	297.060-0	ABIMAEI BARBOSA FERREIRA
2	AGENTE PCPE	387.533-4	ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA SANTANA FILHO
3	AGENTE PCPE	272.714-5	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
4	AGENTE PCPE	350.509-0	ALFREDO SERGIO DE OLIVEIRA FILHO
5	AGENTE PCPE	319.642-9	CARLOS FRANCISCO LAUREANO ALVES
6	AGENTE PCPE	386.858-3	CECILIA VELOZO MACHADO
7	AGENTE PCPE	399.486-4	ELIEL AUGUSTO DE SOUZA SANTOS
8	AGENTE PCPE	273.221-1	FERNANDA DOMINGOS CORREIA
9	ESCRIVÃ PCPE	320.598-3	FERNANDA MACHADO PORTO DE FARIAS ANDRADE
10	AGENTE PCPE	208.478-3	FRANCISCO ROBERTO LIMA
11	AGENTE PCPE	273.066-9	GEORGE DE OLIVEIRA SOUSA
12	AGENTE PCPE	399.626-3	GUSTAVO FREIRE ABILIO
13	AGENTE PCPE	273.364-1	JACQUELINE PAULA DE OLIVEIRA
14	AGENTE PCPE	121589204	JANAINA PESSOA DA SILVA
15	AGENTE PCPE	399.782-0	JOSE CRISTIANO SANTOS MOURA
16	AGENTE PCPE	387.555-5	KATIANA FERNANDES BEZERRA DE LIRA
17	AGENTE PCPE	221.481-4	LIOMAR SILVA LIMA
18	AGENTE PCPE	273.258-0	MAGNUM SANSÃO MENDES LIMA
19	AGENTE PCPE	221.222-6	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
20	AGENTE PCPE	121506003	MONICA MARIA DE OLIVEIRA
21	AGENTE PCPE	350.622-3	MONICA MARIA DE SANTANA
22	AGENTE PCPE	386.837-0	PEDRO MATHEUS FREITAS LIMA
23	ESCRIVÃ PCPE	320.187-2	REJANE OLIVEIRA DE LIRA
24	AGENTE PCPE	320.675-0	ROGER DE MOURA CARNEIRO
25	AGENTE PCPE	350.734-3	ROSIANE DE SOUZA SILVA
26	AGENTE PCPE	399.728-6	SANDRO RAMOS BATISTA

27	ESCRIVÃ PCPE	296.849-5	SUZY ANNE BRITO CAVALCANTI
28	AGENTE PCPE	320.009-4	VERONICA MARIA SANTANA DA SILVA LEITE
29	AGENTE PCPE	399.723-5	WILLIAMS GOMES DE ARAUJO

II – Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+**, **Turma 05/2025**, na modalidade **EAD**, autorizado conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), **realizado no período de 08 a 26 de setembro de 2025**, com carga horária total de 60 h/a, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	AGENTE PCPE	208.202-0	ROSALVO FRANCISCO BARBOSA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5778 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO DE ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA**, **Turma 05**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será realizado **a contar de 06 de outubro de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	387.692-6	AGENTE PCPE	ANTONIO JÚLIO DE TORRES
2	351.020-4	ESCRIVÃO PCPE	CARLOS WELINGTON DE ALMEIDA
3	272.784-6	AGENTE PCPE	DANILO PETRONIO DA SILVA SOARES
4	350.833-1	AGENTE PCPE	EMANUEL FELIPE DA SILVA
5	320.358-1	AGENTE PCPE	EWANDO EWERTON DA SILVA SOUZA
6	273.063-4	AGENTE PCPE	GILBERTO XAVIER DE SOUZA
7	350.525-1	AGENTE PCPE	HELBER DE ALMEIDA SANTOS
8	3998789	AGENTE PCPE	JOSÉ GLEDSO DA SILVA FILHO
9	399.703-0	AGENTE PCPE	JOSÉ RENEE NUNES GONÇALVES
10	388.009-5	ESCRIVÃ PCPE	JULIANA FARIA ARAÚJO
11	272.957-1	AGENTE PCPE	JURANDI EUSTAQUIO DE LIMA JUNIOR
12	296.935-1	AGENTE PCPE	KARLA SOLANGE AMORIM FERREIRA
13	399.842-8	AGENTE PCPE	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO NETO
14	387.541-5	AGENTE PCPE	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
15	296.998-0	AGENTE PCPE	MANUEL UMBELINO GOMES DE MACEDO NETO
16	319.757-3	AGENTE PCPE	PAULO SANDRO VALENCA MOTA
17	350.549-9	AGENTE PCPE	GERAILTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA
18	391.717-7	AGENTE PCPE	ULISSES SANTANA DE MENDONÇA
19	399.804-5	AGENTE PCPE	WILTON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
20	387.421-4	PERITA PAPIOSCOPISTA PCPE	YANNA BRUNA DE VACCONCELOS FLORÊNCIO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5779 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA**, **Turma 05**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será realizado **a contar de 06 de outubro de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PCPE	319.823-5	JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CORREIA CAVALCANTI
DISCIPLINA: GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA - CARGA HORÁRIA: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	156.922-8	NUBIA MUNIZ COSTA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5780 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de **não terem mais interesse em permanecer no referido curso**, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3970102801	DIOGO DAVID FERREIRA DOS SANTOS	18 DE SETMBRO DE 2025
2	3970016937	WALLACE DE SOUSA CAVALCANTE DA SILVA	18 DE SETMBRO DE 2025
3	3970127941	BRUNO GOMES DE SOUZA	19 DE SETMBRO DE 2025
4	3970005605	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	19 DE SETMBRO DE 2025
5	3970116902	BRUNO TERCIO ALBUQUERQUE MAIA	22 DE SETMBRO DE 2025
6	3970141789	DAVI ANDRÉ ANDRADE BARROS DOS SANTOS	22 DE SETMBRO DE 2025
7	3970138513	LUCAS VITAL DE PAULA MONTEIRO	22 DE SETMBRO DE 2025
8	3970119789	GUILHERME DA SILVA	24 DE SETMBRO DE 2025
9	3970150844	RENATO NASCIMENTO ARAÚJO	19 DE SETMBRO DE 2025
10	3970119155	RAUL DE CARVALHO SANTANA COSTA	19 DE SETMBRO DE 2025
11	3970017459	KLEBER CLIMACO XIMENES DE SOUZA	30 DE SETMBRO DE 2025
12	3970038975	RICHARDISON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI	30 DE SETMBRO DE 2025

II - Excluir, a contar de 24 de setembro de 2025, do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, por terem infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, o item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso. (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970133813	LUCAS DE ARAÚJO OLIVEIRA
2	3970178974	JOAO VICTOR BEZERRA DE MELO
3	3970044285	JOÃO MARCOS GERMANO DE SOUZA
4	3970042015	DANIEL FELIPPE SILVA DE AQUINO
5	3970073414	DANILO FRANÇA DE OLIVEIRA FILHO
6	3970109704	YAN LIMA SANTOS
7	3970081136	JOÃO VICTOR DA SILVA
8	3970002910	MARCOS RIAN SANTOS SARINHO
9	3970059989	FILIPE BENICIO DA SILVA
10	3970067123	GABRIEL ANTONIO DA SILVA
11	3970055619	GRAZYELLE FARIAS BRITO DA SILVA
12	3970016374	ANDERSON FABIANO SOUSA MONTEIRO
13	3970125706	DENNYS ALVES ANGELIM
14	3970014149	BIANCA ALVES RAMOS DINIZ
15	3970084784	RAYLLYNNY DOS SANTOS ROCHA
16	3970013916	FRANCISCO JAILEFSON SILVA
17	3970116007	ANA CAROLINA DE JESUS SANTOS
18	3970004443	DRAYTON PEREIRA NOGUEIRA
19	3970038955	DAVID VICENTE DA SILVA
20	3970034854	PAULO ROMÁRIO PRAGA NEVES PEREIRA
21	3970114338	EVALDO IKARO CAIQUE DE MELO SOUZA
22	3970143896	CATARINA GUEDES CALHEIROS
23	3970030091	ZUCA DOUGLAS SANTOS DO NASCIMENTO
24	3970150804	GABRIEL MENDES FRANÇA
25	3970029156	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA
26	3970127948	DANILO CÉSAR CANDEIA DA FONSECA
27	3970083074	CICERO RAFAEL ESTEVAM LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5781 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade presencial, a contar de **09 de outubro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato imetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970016838	JOÃO LUIZ BECO DO NASCIMENTO MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA Secretaria Executiva de Defesa Social	0074066-40.2025.8.17.2001

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5782 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de **não terem mais interesse em permanecer no referido curso**, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3970115532	PAULO HENRIQUE DAMASCENO BIONE DE ANDRADE	01 DE OUTUBRO DE 2025
2	3970168377	EMERSON ERNANDES MARTINS	06 DE OUTUBRO DE 2025
3	437958	CLEBSON VALÉRIO GALINDO	07 DE OUTUBRO DE 2025
4	3970141177	FELIPE FREITAS MARQUES	08 DE OUTUBRO DE 2025
5	3970143399	MARIA THAYNA SOUZA ATAIDE	08 DE OUTUBRO DE 2025

II - Excluir, a contar de 04 de outubro de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, o item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso. (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970086670	JOSÉ PEDRO DE JESUS MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5783 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 1024/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de não ser mais do interesse dos discentes permanecer no referido curso, ficando assim, **ELIMINADOS** do concurso: (3900032202.000068/2025-65)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
01	4020142491	JOHN MELQUYZEDEK MONTENEGRO CAMPOS	23/09/2025
02	4020159033	PALOMA MANUELA RODRIGUES SPINOLA DE MACEDO	24/09/2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5784 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, a contar de 30 de julho de 2025, na condição de **REVISORES** do material didático referente às disciplinas do **Curso de Formação Profissional de Agente de Medicina Legal**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 620/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (65233121)**, de acordo com as exigências contidas nos Artigos nº 35,37 e 38 do Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE TOXICOLOGIA FORENSE (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
RAFAEL LEITE FERREIRA	386.993-8	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: GESTÃO DA QUALIDADE E CADEIA DE CUSTÓDIA (28 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
JULIANA DE AMORIM ARAÚJO	386.713-7	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ANTROPOLOGIA FORENSE (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
JULIANA DE AMORIM ARAÚJO	386.713-7	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE TRAUMATOLOGIA FORENSE (32 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
LEYLLANE RAFAEL MOREIRA	386.753-6	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE GENÉTICA FORENSE (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	387.074-0	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MEDICINA LEGAL FORENSE (48 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
JULIANA DE AMORIM ARAÚJO	386.713-7	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE SEXOLOGIA FORENSE (36 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
JULIANA DE AMORIM ARAÚJO	386.713-7	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE TANATOLOGIA FORENSE (40 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
JULIANA DE AMORIM ARAÚJO	386.713-7	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ODONTOLOGIA LEGAL (8h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	387.074-0	PCPE	REVISOR
DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE (40 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	PCPE	REVISOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5785 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, a contar de 30 de julho de 2025, na condição de **REVISORES** do material didático referente às disciplinas do **Curso de Formação Profissional de Perito Criminal**, autorizados conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 620/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (65233121)**, de acordo com as exigências contidas nos Artigos nº 35,37 e 38 do Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES, DESASTRES E ACIDENTES DE MASSA (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LEYLLANE RAFAEL MOREIRA	386.753-6	Agente de Perícia Criminal	REVISOR

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE MÍDIA NA SEGURANÇA PÚBLICA (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA APLICADA À PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL (8 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: QUALIDADE NO ATENDIMENTO POLICIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LEYLLANE RAFAEL MOREIRA	386.753-6	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: HISTÓRIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO (8 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PERÍCIA EM EXPLOSIVOS (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: BALÍSTICA FORENSE (24 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: BIOLOGIA FORENSE (16 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
JULIANA DE AMORIM ARAÚJO	386.713-7	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: GENÉTICA FORENSE (24 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: CONTABILIDADE APLICADA À CRIMINALÍSTICA (16 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
RAFAEL LEITE FERREIRA	386.993-8	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PERÍCIA AMBIENTAL (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA	387.262-9	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: CRIMINALÍSTICA (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOSCOPIA FORENSE (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA MECÂNICA (8 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA ELÉTRICA (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA CIVIL (8 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
JULIANA DE AMORIM ARAÚJO	386.713-7	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: FONÉTICA FORENSE (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: FOTOGRAFIA FORENSE APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL (8 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS FORENSE (24 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: INFORMÁTICA FORENSE (24 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA (24 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE

NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE INCÊNDIO (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO (24 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: ODONTOLOGIA LEGAL (8 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL E ANTROPOLOGIA FORENSE (20 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: GESTÃO DA QUALIDADE NA PERÍCIA CRIMINAL (8 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	387.074-0	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS (12 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	387.074-0	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PAPILOSCOPIA APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL (16 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: QUÍMICA FORENSE (24 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	387.074-0	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: TOXICOLOGIA FORENSE (16 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
LIANA MELO LINS DE AZEVEDO	387.003-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: REPRODUÇÃO SIMULADA E REALIDADE VIRTUAL FORENSE (16 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA	386.675-0	Perita Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL (16 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	387.074-0	Agente de Perícia Criminal	REVISOR
DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE (16 h/a)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	387.074-0	Agente de Perícia Criminal	REVISOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5786 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Excluir, do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 1^a entrada, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, realizado a contar de 18 de novembro de 2024, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, **em virtude de não ser mais do interesse do discente permanecer no referido curso**, ficando assim, **ELIMINADO** do concurso (3900038409.000034/2024-50).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	EXCLUIR A CONTAR DE
01	4020064250	PEDRO HENRIQUE MARECO BATISTA DE SOUTO	26 de agosto de 2025

II - Excluir, do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 1^a entrada, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, realizado a **contar de 18 de novembro de 2024**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO /APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – **ACIDES/SDS**, a candidata abaixo relacionada, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.694 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900038409.000034/2024-50).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	EXCLUIR A CONTAR DE
01	4020042922	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	17 de setembro de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5787 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO CRIMINAL - 2025**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1528 /2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70795584)**, a contar de **13 de outubro de 2025**, com carga horária de 768 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 768 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADORES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.047-2	RODRIGO CÉSAR DA SILVA GOMES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.276-9	FÁBIO JOSÉ DE FARIA
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA
DISCIPLINA: Sistemas de Segurança Pública - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
1º TENENTE BMPE	707.153-1	ALMIR TEREZIO DE ARAÚJO NETO
2º TENENTE BMPE	798.071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA
PERITO CRIMINAL	386.900-8	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA
DISCIPLINA: Juntos pela Segurança- Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
GESTOR GOVERNAMENTAL	363.456-6	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
GESTORA GOVERNAMENTAL	324.287-0	ANA KARINA COUTINHO DANTAS
DISCIPLINA: Direitos Humanos - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.477-4	JOSÉ ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
AGENTE PCPE	221.784-8	ROSIMARY ARAUJO DE LIMA
PERITO PAPILOSCOPISTA	387.204-1	MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA
DISCIPLINA: Gerenciamento Integrado de Crises, Desastres e Acidentes de Massa - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	296.213-6	TADEU MORAIS CRUZ
PERITO CRIMINAL	387.043-0	BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE
DISCIPLINA: Saúde Mental e Qualidade de Vida - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	119.913-7	CLOVIS DE MIRANDA CALADO FILHO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.644-7	MARLOVE MATOS RIOS
DISCIPLINA: Comunicação Institucional e Gestão de Mídia na Segurança Pública - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
PERITO CRIMINAL	386.900-8	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.607-1	DANIELE YACYSZYN ALVES ROMÃO
DISCIPLINA: Tecnologias e Sistemas Informatizados Aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
PERITO CRIMINAL	386.915-6	GILLIARD ALAN DE MELO LOPES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.779-0	AMANDA COSTA OLIVEIRA
PERITO CRIMINAL	386.706-4	ED DA COSTA E SILVA PRADO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.038-3	CAMILA MARIA DIAS DE ARAUJO BARROS
DISCIPLINA: Tecnologias e Sistemas Informatizados Aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.779-0	AMANDA COSTA OLIVEIRA
PERITO CRIMINAL	386.706-4	ED DA COSTA E SILVA PRADO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.038-3	CAMILA MARIA DIAS DE ARAUJO BARROS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
PERITO CRIMINAL	386.915-6	GILLIARD ALAN DE MELO LOPES
DISCIPLINA: Inteligência de Segurança Pública aplicada à Perícia Oficial de Natureza Criminal - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.613-6	NIELSON ROMÃO CAVALCANTI SILVA
PERITO CRIMINAL	387.074-0	JOSE PAULO CAUAS TENORIO
DISCIPLINA: Qualidade no Atendimento Policial à Grupos Vulneráveis - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TENENTE BMPE	704.123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA

AGENTE PCPE	320.074-4	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
DISCIPLINA: História e Estrutura Organizacional da Polícia Científica de Pernambuco - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.900-8	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
PERITO CRIMINAL	386.916-4	CAMILA REIS GUIMARAES BALEEIRO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5788 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDICO LEGISTA- 2025**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1643/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (71446774)**, a **contar de 13 de outubro de 2025**, com carga horária de 730 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 730 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADORES
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	296.222-5	JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA
ASSISTENTE EM SAÚDE	231.859-8	VERA LÚCIA DOS SANTOS
DISCIPLINA: Sistemas de Segurança Pública - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TENENTE BMPE	707.278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
2º TENENTE BMPE	704.123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA
DISCIPLINA: Juntos pela Segurança- Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
GESTOR GOVERNAMENTAL	363.416-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
GESTOR GOVERNAMENTAL	323.724-9	PHILLIP CESAR ALBUQUERQUE SILVA
DISCIPLINA: Fundamentos da Gestão Pública- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
AGENTE PCPE	209.099-6	ANA PAULA DA SILVA DINIZ
DISCIPLINA: Criminologia Aplicada à Segurança Pública- Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
DELEGADO PCPE	386.477-4	JOSE ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
DISCIPLINA: Direitos Humanos - Carga Horária: 22 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	319.963-0	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO
TENENTE CORONEL PMPE	31412-9	JAIRO RODRIGUES DE FREITAS
DISCIPLINA: Gerenciamento Integrado de Crises, Desastres e Acidentes de Massa - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	296.213-6	TADEU MORAIS CRUZ
DISCIPLINA: Saúde Mental e Qualidade de Vida - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	297.028-7	CLAUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA
AGENTE PCPE	119.913-7	CLOVIS DE MIRANDA CALADO FILHO
DISCIPLINA: Comunicação Institucional e Gestão de Mídia na Segurança Pública - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.916-4	CAMILA REIS GUIMARAES BALEEIRO
DISCIPLINA: Tecnologias e Sistemas Informatizados aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.779-0	AMANDA COSTA OLIVEIRA
AGENTE PCPE	350.661-4	ADALBERTO TIBURCIO DE FARIA

AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.642-0	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
	.	
DISCIPLINA: Tecnologias e Sistemas Informatizados aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDARIO
AGENTE PCPE	350.661-4	ADALBERTO TIBURCIO DE FARIAS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.642-0	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.779-0	AMANDA COSTA OLIVEIRA
	.	
DISCIPLINA: Inteligência de Segurança Pública aplicada à Perícia Oficial de Natureza Criminal - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	387.074-0	JOSE PAULO CAUAS TENORIO
	.	
DISCIPLINA: Qualidade no Atendimento Policial à Grupos Vulneráveis - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.753-6	LEYLLANE RAFAEL MOREIRA
	.	
DISCIPLINA: História e Estrutura Organizacional da Polícia Científica de Pernambuco - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.900-8	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5789 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, realizado **a contar de 01 de setembro de 2025**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	960033-7	JONAS SOBRAL MORENO
CAP PM	118950-6	TIAGO DE MACEDO MACHADO
TEN PM	109037-2	YASMIN ALVES PONTES
DISCIPLINA: GESTÃO DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS Carga Horária: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	950746-9	NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO
TEN CEL RR PM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
MAJ PM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA

II - Dispensar e Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, realizado **a contar de 08 de setembro de 2025**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 1.886 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
CEL PM	940302-7	FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO	7	528 h/a	DISPENSA
TEN PM	123690-3	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALMEIDA PESSOA	7	1.358 h/a	DESIGNA

III - Dispensar e Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM, 2ª entrada** a contar de **25 de agosto de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas - aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, e da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR - Carga Horária: 60 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMAS	CARGA-	SITUAÇÃO

				HORÁRIA	
TEN PM	123801-9	CATHARINE CIBELLY BARROS DO NASCIMENTO	11 e 12	30 h/a	DISPENSA
CAP RR BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES	11 e 12	30 h/a	DESIGNA

IV - Dispensar e Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM**, 2^a entrada a contar de **08 de agosto de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas - aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, e da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL II (TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO) - Carga Horária: 30 H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMAS	SITUAÇÃO
SGT PM	105709-0	MÁRCIO JORGE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	7 e 8	DISPENSA
SGT PM	1030965	RODRIGO JOSE RAMOS DA SILVA	7 e 8	DESIGNA

V - Dispensar e Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM**, 2^a entrada a contar de **06 de agosto de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas - aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, e da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Carga Horária: 40 H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMAS	SITUAÇÃO
CEL PM	950692-6	ANTONIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO	7 e 8	DISPENSA
MAJ BM	707416-6	ALUISIO DE SOUSA SANTOS NETO	7 e 8	DESIGNA

VI - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2^a entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, que será realizado a contar de **21 de agosto de 2025**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - CARGA HORÁRIA: 40 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMAS	CARGA-HORÁRIA MINISTRADA	SITUAÇÃO
TEN PM	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA	9 e 10	4 h/a	DISPENSA
CAP PM	107314-3	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	9 e 10	36 h/a	DESIGNA

VII - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2^a entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, que será realizado a contar de **29 de agosto de 2025**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - CARGA HORÁRIA: 40 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMAS	CARGA-HORÁRIA MINISTRADA	SITUAÇÃO
CAP PM	107314-3	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	9 e 10	4 h/a	DISPENSAR
TEN PM	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA	9 e 10	32 h/a	DESIGNAR

VIII - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2^a entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, que será realizado a contar de **29 de agosto de 2025**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1.886 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA	CARGA-HORÁRIA MINISTRADA	SITUAÇÃO
TEN PM	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA	8	38 h/a	DISPENSAR
TEN PM	107946-8	MELQUEZEDÉQUE DE SOUZA VASCONCELOS	8	1.406 h/a	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5790 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de

outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE MEDICINA LEGAL- 2025**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1486/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70384646)**, a contar de **13 de outubro de 2025**, com carga horária de 642 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 642 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADORES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.610-1	HELENA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO BASTOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.633-1	DJALMA MARCOLINO BEZERRA JUNIOR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.648-0	NATÁLIA KRYZIA DOS SANTOS LIMA
DISCIPLINA: Sistemas de Segurança Pública - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
2º TENENTE BMPE	704.123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA
2º TENENTE BMPE	707.278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Juntos pela Segurança- Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
GESTOR GOVERNAMENTAL	363.456-6	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
GESTOR GOVERNAMENTAL	363.416-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
DISCIPLINA: Fundamentos da Gestão Pública- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
GESTOR GOVERNAMENTAL	363.416-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
1º SARGENTO BMPE	950.908-9	JOSE RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Criminologia Aplicada à Segurança Pública- Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
DELEGADO PCPE	386.477-4	JOSE ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
CABO PMPE	112.857-4	JOSENILSON ALVES DA SILVA
DISCIPLINA: Direitos Humanos - Carga Horária: 22 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TENENTE CORONEL PMPE	31412-9	JAIRO RODRIGUES DE FREITAS
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
DISCIPLINA: Gerenciamento Integrado de Crises, Desastres e Acidentes de Massa - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	296.213-6	TADEU MORAIS CRUZ
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	386.779-0	AMANDA COSTA OLIVEIRA
DISCIPLINA: Saúde Mental e Qualidade de Vida - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	220.887-3	GILBERTO TEYMUGIN BARBOSA CARDOSO
AGENTE PCPE	119.913-7	CLOVIS DE MIRANDA CALADO FILHO
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	437.644-7	MARLOVE MATOS RIOS
DISCIPLINA: Comunicação Institucional e Gestão de Mídia na Segurança Pública - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
PERITA CRIMINAL	386.916-4	CAMILA REIS GUIMARAES BALEIRO
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	437.642-0	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
DISCIPLINA: Tecnologias e Sistemas Informatizados aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.915-6	GILLIARD ALAN DE MELO LOPES
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	437.642-0	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
DISCIPLINA: Tecnologias e Sistemas Informatizados aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITA CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	437.697-8	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
DISCIPLINA: Inteligência de Segurança Pública aplicada à Perícia Oficial de Natureza Criminal - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	437.644-7	MARLOVE MATOS RIOS
PERITO CRIMINAL	401.830-3	OSSAMU LIMA TASHIRO
DISCIPLINA: Qualidade no Atendimento Policial à Grupos Vulneráveis - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA

ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
DISCIPLINA: História e Estrutura Organizacional da Polícia Científica de Pernambuco - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
PERITO CRIMINAL	386.900-8	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA
AGENTE PERÍCIA CRIMINAL	437.642-0	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5791 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 2ª entrada**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168)**, com carga horária total de 1.838 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado, em virtude de não ser mais do interesse do discente permanecer no referido curso, ficando assim, **ELIMINADO** do concurso (3900000325.000060/2025-16).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3640022336	João Paulo Godê Liberal	26 DE SETEMBRO DE 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5792 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVAIP, Turma 03**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 399/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63815150)** na modalidade presencial, realizado a contar de 13 de outubro de 2025, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME	SITUAÇÃO
01	AGENTE PC	XXX501-X	FRANCISCO	EXCLUIR
02	AGENTE PC	XXX623-X	LEITE	MATRICULAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5793 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, a contar de 30 de julho de 2025, na condição de **CONTEUDISTAS** para atuarem na construção da proposta pedagógica do **Curso de Formação Profissional de Perito Criminal**, autorizados conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 456/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (64162974)** e **PARECER TÉCNICO Nº 2238/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (Processo SEI/GOVPE 3900001365.000274/2024-06)**, de acordo com as exigências contidas nos Art. 35, 37 e 38 do Decreto Estadual nº 56.558, de 03 de maio de 2024, os servidores indicados abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Ednelson Cavalcante De Oliveira	707278-3	2º Tenente QOA Bombeiro Militar	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: JUNTOS PELA SEGURANÇA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Katarina Tatiana Marques Santiago	3633896	Gestor Governamental	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Priscila Caroline Matias	387.183-5	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES, DESASTRES E ACIDENTES DE MASSA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Tadeu Moraes Cruz	296.213-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Liliane Pires	386.896-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE MÍDIA NA SEGURANÇA PÚBLICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Camila Reis Guimarães Baleeiro	386.916-4	Perito Criminal	CONTEUDISTA

DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS APlicada à PERÍCIA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Gilliard Alan de Melo Lopes	386.915-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA APlicada à PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Renato Vianna Dias Da Silva	386.865-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: QUALIDADE NO ATENDIMENTO POLICIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Natália Cybelle Lima Oliveira	386675-0	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: HISTÓRIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Rafael Pereira De Arruda	386.900-8	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Rafael Leite Ferreira	386.762-5	Agente de Perícia Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ABORDAGEM POLICIAL NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Bruno Henrique de Lima	3997405	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Gilberto Loyo de Meira Lins Neto	2724898	Delegado de Polícia	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APlicada às OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Douglas Rodrigues de Oliveira	3199185	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Shirley Wanessa do Nascimento	2812207	Perita Papiloscopista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO ARMAMENTO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
José Arcanjo dos Prazeres Júnior	4456637	Delegado de Polícia	CONTEUDISTA
Jonatas Alves da Costa Oliveira	3997057	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Wellington Silva Ferreira	3507378	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Raul Cesar Junges Carvalho	3864103	Delegado de Polícia	CONTEUDISTA
Jonatas Alves da Costa Oliveira	3997057	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Wellington Silva Ferreira	3507378	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM EXPLOSIVOS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Mario Victor da Rocha Pereira	386.709-9	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: BALÍSTICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Daniel Silva De Amorim	386.708-0	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: BIOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Liana Melo Lins De Azevedo	387.003-0	Perita Criminal	CONTEUDISTA
Priscila Alves Palmeira	386.711-0	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GENÉTICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Josué Jeyzon De Lima Soares Valeriano	386.702-1	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: CONTABILIDADE APlicada à CRIMINALÍSTICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Jefferson Márcio Alves de Lima	386.993-8	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PERÍCIA AMBIENTAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Laura Da Silva Pin	386.687-4	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: CRIMINALÍSTICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Tadeu Morais Cruz	296.213-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Betson Fernando Delgado Dos Santos Andrade	386.990-3	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOSCOPIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
João César Ferreira De Araújo	296.207-1	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA MECÂNICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Onésimo Carlos Pessoa Ximenes	386.883-4	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA ELÉTRICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Geraldo José Travassos De Arruda Filho	387.116-9	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA CIVIL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE

Carlos Armando Correia Lyra	386.909-1	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: FONÉTICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Gilson Carlos Da Conceição Freitas	296.217-9	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: FOTOGRAFIA FORENSE APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Boisguillebert Phillip Andrade Gorgonio Da Nobrega	387.274-2	Agente de Perícia Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Luís Alberto Alves Barros De Lima	387.051-0	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Jairo Cavalcanti de Lima	118.286-2	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: INFORMÁTICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Gonçalo Manoel Da Silva Neto	386.685-8	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Tadeu Morais Cruz	296.213-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Diego Nunes Teles De Mendonça	386.914-8	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Onésimo Carlos Pessoa Ximenes	386.883-4	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Eliabe Bernardo De Souza	387.926-7	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE INCÊNDIO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Felipe Elan Barbosa E Silva	390.925-5	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
José Lourenço De Freitas Neto	386.686-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ODONTOLOGIA LEGAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Patrícia Falcão Lira	386.696-3	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL E ANTROPOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Paulo Gustavo Xavier Ramos	296.216-8	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GESTÃO DA QUALIDADE NA PERÍCIA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
José Paulo Cauás Tenório	387.074-0	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Camila Reis Guimarães Baleeiro	386.916-4	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
José Paulo Cauás Tenório	387.074-0	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Camila Reis Guimarães Baleeiro	386.916-4	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PAPILOSCOPIA APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Camilla Almeida Brayner	386.712-9	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: QUÍMICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
José Paulo Cauás Tenório	387.074-0	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TOXICOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Laís Cristina Santana Sena	386.672-6	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: REPRODUÇÃO SIMULADA E REALIDADE VIRTUAL FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Tadeu Morais Cruz	296.213-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Augusto Guilherme Feitosa Cacho Borges	387.073-1	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Djalma Marcolino Bezerra Junior	437.633-1	Agente de Perícia Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Camila Reis Guimarães Baleeiro	386.916-4	Perita Criminal	CONTEUDISTA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5794 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade presencial, **a contar de 09 de outubro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato imetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970016838	JOÃO LUIZ BECO DO NASCIMENTO	0074066-40.2025.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5795 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de **não terem mais interesse em permanecer no referido curso**, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3970115532	PAULO HENRIQUE DAMASCENO BIONE DE ANDRADE	01 DE OUTUBRO DE 2025
2	3970168377	EMERSON ERNANDES MARTINS	06 DE OUTUBRO DE 2025
3	437958	CLEBSON VALÉRIO GALINDO	07 DE OUTUBRO DE 2025
4	3970141177	FELIPE FREITAS MARQUES	08 DE OUTUBRO DE 2025
5	3970143399	MARIA THAYNA SOUZA ATAIDE	08 DE OUTUBRO DE 2025

II - Excluir, a contar de 04 de outubro de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, o item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso. (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970086670	JOSÉ PEDRO DE JESUS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5796 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Conclusão do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM, Turma Única**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado **no período de 01 a 30 setembro de 2025**, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	GRAD	MAT	NOME
1	CB PM	317063	MARCO AURÉLIO GOMES DA SILVA TAVARES
2	CB PM	9806067	ANTONIO MARCOS SILVA SOARES
3	CB PM	1074784	ADAO SILVA CAVALCANTI
4	CB PM	1114514	GILMAR ESTEVAM DA SILVA
5	CB PM	1134116	JOSE DE MORAIS FILGUEIRA FILHO
6	CB PM	1146840	DEYNER CARLOS DOS SANTOS ANDRADE
7	CB PM	1164392	DANILO DA SILVA GOMES
8	CB PM	1164597	JAIRO FREIRE LIMA
9	CB PM	1173030	SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
10	CB PM	1134043	DEIVISON DE SOUZA CAMPOS
11	CB PM	1180061	VIVIANE SANTANA DO NASCIMENTO
12	CB PM	1181912	CARLOS ESTACIO LEITE DE ASSIS
13	CB PM	1164406	JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA

14	CB PM	1129686	FLAVIO CARVALHO DA SILVA
15	CB PM	1115383	GENILSON GOMES DA SILVA
16	CB PM	1141350	DIEGO RAFAEL BALBINO REIS
17	CB PM	1152815	JOSÉ TIAGO MARTINS DE SOUZA
18	CB PM	1174266	BRAULIO RODRIGO FERREIRA DA SILVA
19	SD PM	1083988	AMANDA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5797 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Matricular, no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDICO LEGISTA - 2025, na modalidade Presencial, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 1643/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (71446774), realizado a contar de 06 de outubro de 2025, com carga horária total de 730 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	10001158	ALAN VINÍCIUS DE BRITO PEREIRA
2	10022044	ALERRANDRO MIKAEL DOS SANTOS DE BRITO
3	10021392	ALEXYA DE OLIVEIRA FEITOSA
4	10015230	ALLAN GADELHA ZAIDAN LIMA
5	10016550	ALUÍZIO FEITOZA FRAZAO JUNIOR
6	10021216	ANTÔNIO LENILSON GOMES DA SILVA
7	10014492	ARTHUR DANZI FRIEDHEIM TENÓRIO
8	10012576	BERNARDO FONSECA MENDOZA
9	10016180	BRUNA CARLA LIMA DE ALBUQUERQUE
10	10014582	CAIO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
11	10020038	CRISTIANO RIBEIRO DE LIMA
12	10001038	DIEGO DE SÁ CARVALHO PIRES
13	10018130	DIOMEDDES DELLANO BARROS SIQUEIRA
14	10016551	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO
15	10010235	ESTEVÃO DANIEL NOGUEIRA PEREIRA GUERRA
16	10012712	FELIPE ALVES AMARAL
17	10001335	FELIPE MENDES BESSONE
18	10001769	GABRIEL GONDIM RIBEIRO
19	10016101	GABRIELA CARACIOLÓ NOVAES OERTLI
20	10018325	GABRIELA COELHO DINIZ SOARES SANTOS
21	10016935	GEORGE ROCHA FERREIRA
22	10018710	GUIDO DINIZ PESSOA
23	10011896	GUSTAVO FEITOSA DE SOUTO
24	10020445	HEITOR CAETANO DOS SANTOS
25	10002850	INGRIDE DE NEGREIROS COSTA (INGRIDE)
26	10019987	JAMESSON SILVA DOS SANTOS
27	10010007	JOAO LUIS DE LIMA PAES ALMEIDA
28	10015845	JOAO VICTOR DE CARVALHO MONTEIRO
29	10012306	KAIQUE DE SOUZA GOMES
30	10016586	KENNETH WANDERSSON LEITE SILVA
31	10015633	LEONARDO VINÍCIUS DE BRITO OLIVEIRA
32	10009202	LUCAS DE SOUZA PESSOA
33	10000060	LUÍS FERNANDO NEVES
34	10019961	LUÍS RICARDO DE SIQUEIRA
35	10015631	LUIZ EDUARDO DE ALBUQUERQUE LEIMIG DE LIMA
36	10019514	LUIZ MAURICIO DA SILVA JUNIOR
37	10013799	MARCEL ARNALDO DE MEDEIROS
38	10007702	MARIA ELIZABETH VEIGA DE OLIVEIRA MELO
39	10018609	MATEUS MUNIZ DE LIRA SA LEITAO
40	10006857	MATHEUS DE ANDRADE MAGALHÃES
41	10014848	MATHEUS HENRIQUE SEIXAS DOS SANTOS
42	10002256	NOELLE CARREIRO DE BARROS MAIA CHAGAS
43	10016463	OHANE CAROLINE PEREIRA ALVES DA CRUZ
44	10005447	PABLO NUNES TELES DE MENDONÇA
45	10015201	PATRICIA DUARTE DE ANDRADE LIMA
46	10015388	PAULO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA
47	10001809	PEDRO ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
48	10004048	PIETRO JORGE TENORIO TAVARES

49	10022905	RANIELSON AMÂNCIO DE MOURA
50	10016001	RAPHAEL EDSON DIAS REGINATO
51	10018788	RAQUEL CARLOS DE BRITO
52	10011332	RAYZA FERNANDES PELEGRIINE LINS
53	10017158	RENATA ATAIDE MARINHO
54	10002461	RODOLFO BARBOSA DE FREITAS
55	10020231	RODRIGO ANDRADE DE LIMA
56	10017573	RUBEN CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO
57	10000130	SIMONE SALGADO RODRIGUES
58	10009206	TIAGO VERAS CASTRO
59	10005296	TÚLIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
60	10012510	VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA
61	10019184	WILLANA FERNANDES BRAGA DE MORAIS

II - Matricular, por determinação judicial, no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDICO LEGISTA - 2025**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1643/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (71446774)**, realizado **a contar de 06 de outubro de 2025**, com carga horária total de 730 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
1	10007881	CAMILA DE ALBUQUERQUE MARQUES	0048822-80.2023.8.17.2001
2	10023459	AMANDA KATHLEEN MENDONÇA RODRIGUES	0138474-74.2024.8.17.2001
3	10015563	ANA BEATRIZ ALVES CORREIA DE LIMA	0003860-19.2025.8.17.2480
4	10014306	ARILSON SANTOS ALVES DA SILVA	0000113-95.2025.8.17.9000
5	10018345	DANIEL MEDEIROS NUNES	0014332-61.2025.8.17.2001
6	10023590	RENATA BECHARA COUTINHO	0005650-20.2025.8.17.2001
7	10022533	TIAGO RODRIGUES BENTO DA SILVA	0003231-27.2025.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5798 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Matricular, no **Curso de Formação Profissional de Perito Criminal - 2025**, na modalidade presencial, realizado **a contar de 06 de outubro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1528/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70795584)**, com carga horária total de 768 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO 403 - PERITO CRIMINAL: ENGENHARIA

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	410012841	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA
2	410012846	CARLOS ALBERTO CORREIA BARRETO
3	410003764	DIAGO CESAR XAVIER DE FREITAS BARROS
4	410000830	EVANILSON DA PURIFICAÇÃO GOMES
5	410003682	FELIPE FERREIRA DE LIMA
6	410017787	MARIA GABRIELA DE ARAUJO SPECHT
7	410014739	MIKAEL SANTOS DE LIMA
8	410023657	MIKHAIL BEZERRA BATISTA
9	410000076	PEDRO IGOR DA SILVA AGUIAR

CARGO 404 - PERITO CRIMINAL: QUÍMICA OU QUÍMICA INDUSTRIAL

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	420015169	ANA RAFAELA LUZ SILVA
2	420012910	BEATRIZ AMORIM VIEIRA DE MELO
3	420020544	GABRIEL BRAGA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
4	420012053	IVYS ANTÔNIO JUVINO DA SILVA
5	420006702	LETÍCIA ILBERTO DA SILVA
6	420020568	LUÍS OTÁVIO DE ARAÚJO
7	420019343	MARYLIA KAROLLINE LIMA SURUAGY
8	420022375	PAULO JOADI GUERRA LIMA DE MEDEIROS
9	420003214	RAFAEL DE BARROS SOUZA
10	420006949	THIAGO FERREIRA LEÃO LOESER

CARGO 405 - PERITO CRIMINAL: FARMÁCIA

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	430019986	ADRIANO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
2	430018887	CRISTIANO ANTONIO DA SILVA
3	430010606	GLIANE SILVA BARBOSA

4	430009537	ÍRIS KAROLAYNE DA SILVA QUEIROZ
5	430019873	JOÃO BATISTA MARTINS JÚNIOR
6	430005666	MARIA SABRINA MUNIZ GOMES
7	430024058	MILENA NOGUEIRA DA SILVA
8	430016932	PEDRO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS

CARGO 406 - PERITO CRIMINAL: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOMEDICINA

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	440020849	AMANDA SZYMANSKY HECK
2	440017474	ANTONIO LOPES DE ARROXELAS GALVAO FILHO
3	440024178	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
4	440004107	CAROLINE FERREIRA DE SANTANA
5	440010720	FRANCIS MARIA BÁO ZAMBRA
6	440012429	GABRIEL HENRIQUE DE ARRUDA CARDOZO
7	440019083	IGOR CORDEIRO FERNANDES
8	440002060	ISABELE LIMA SILVA
9	440000580	JÚLIA SOUZA SOLEDADE SANTOS
10	440000700	JULIANDERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARMO
11	440001180	LARYSSA BEATRIZ SILVA NASCIMENTO
12	440018426	LEONE MALTZ BORGES DA SILVA
13	440022194	LUIZ EDUARDO FILIPPI
14	440001954	MARIA EDUARDA CARDOSO DE MELO
15	440005644	MARÍLIA VIRGO SILVA ALMEIDA
16	440005053	PAMELLA ALMEIDA PEREIRA
17	440002611	SILVIA MARIA PINTO BORGES
18	440015583	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA
19	440014774	WANESSA DAS NEVES SOLANO

CARGO 407 - PERITO CRIMINAL: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	470022047	ADRIEL NUNES DE MELO
2	470019512	CATARINE SOARES CRUZ
3	470008430	DANIEL DE ARAÚJO TORRES
4	470014441	EDIGILSON BENTO DE ARAÚJO JÚNIOR
5	470018651	IVANILSON RODRIGUES BEZERRA
6	470015055	JOÃO PAULO GODÉ LIBERAL
7	470015272	JOSIAS STONE PINHEIRO DOS SANTOS
8	470021473	LEANDRO GEORGE MORAES DO NASCIMENTO
9	470020871	MAKLAUD SANTOS MENDES
10	470015666	MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA
11	470020398	MARCOS GABRIEL DA SILVA SANTOS
12	470015551	MARCOS ROCHA DE MORAES FALCAO
13	470003514	ROGER STEVE DE SOUZA

CARGO 408 - PERITO CRIMINAL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	480000322	CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA
2	480017431	EMANUEL LUCAS MATIAS DE AGUIAR
3	480014322	GABRIEL RODRIGUES COELHO
4	480002182	JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
5	480000602	JOSÉ ALVES BEZERRA NETO
6	480001289	LUAN DA SILVA GONCALVES CAMARA
7	480001259	LUAN FELIPE LOPES ARAUJO
8	480018042	RHAYSSA NARA FLORENCIO DE QUEIROZ
9	480019635	ROBSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO
10	480003612	WILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO FILHO

CARGO 409 - PERITO CRIMINAL: GEOLOGIA

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	510023012	GIVANILSON DA SILVA GOUVEIA
2	510007507	VITOR AUGUSTO DA SILVA

CARGO 410 - PERITO CRIMINAL: FÍSICA

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	520003657	FELIPE CAMARGO MARCOLINO
2	520002629	ISMAEL CRISTIANO CRUZ PEREIRA
3	520022683	LUCAS ANDRADE
4	520016222	WESLLEY ALVES DE LIMA

CARGO 411 - PERITO CRIMINAL: ODONTOLOGIA

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	530010081	ANDREIA FELIX SOARES

2	530012365	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO
CARGO 412 - PERITO CRIMINAL: MEDICINA VETERINÁRIA		
NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	550002102	IANNA MACEDO PEREIRA DE ARAÚJO

2 550010757 | JORGE FABIO GONÇALVES DOS SANTOS |

II- Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação Profissional de Perito Criminal - 2025**, na modalidade presencial, realizado a contar de **06 de outubro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1528/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (70795584)**, com carga horária total de 768 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

CARGO 406 - PERITO CRIMINAL: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOMEDICINA		PROCESSO JUDICIAL
NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	440002444	TAYNA CORREIA DE GOES
CARGO 409 - PERITO CRIMINAL: GEOLOGIA		
NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	510015314	LORENA MONTENEGRO COCENTINO
CARGO 411 - PERITO CRIMINAL: ODONTOLOGIA		
NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME
1	530016426	LUIZA JUSTO DE SOUZA KROK

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5799 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 2025**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168) a contar de **06 de outubro de 2025**, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707402-6	NIVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
DISCIPLINA: DADOS OPERACIONAIS E ESTATÍSTICA APLICADA À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	722211-4	MARILIA GABRIELA ARAUJO XAVIER
DISCIPLINA: CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	940446-5	SALOMÃO PEREIRA DE QUEIROZ
DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	720006-4	WLADIMIR JOSÉ LOPES MARTINS
DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 28H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT BM	798320-4	PAULO SÉRGIO LIMA LESSA
CB BM	7180896	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
CB BM	711058-8	ROBSON JOAQUIM DA SILVA
DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS E GEOPOLITICA - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	940308-6	WELTMAM JOÃO DE LIMA
DISCIPLINA: SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Carga Horária: 40H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	950675-6	GEORGE FARIA MEIRA DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	798042-6	ADJAIR PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária: 90H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária: 84H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
MAJ BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
SUBTEN BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR - Carga Horária: 40H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704001-6	FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO
DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 110H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707442-5	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 106 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
TEN BM	718058-6	VITOR RAPOSO SILVINO REGO
SGT BM	707051-9	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS
SGT BM	710056-6	HELIO PEREIRA DOS SANTOS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5800 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Matricular, no Curso de Formação Profissional de Agente de Medicina Legal - 2025, na modalidade presencial, realizado a contar de 06 de outubro de 2025, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1486/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (70384646), com carga horária total de 642 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO 401: AGENTE DE MEDICINA LEGAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	8590018258	ADRIELLY SILVA ALBUQUERQUE DE ANDRADE
2	8590021877	ALANA MOREIRA DA SILVA
3	8590006769	ALCILENE SILVA DE FREITAS PRADO
4	8590019651	ALIER ADLAR AQUINO DE OLIVEIRA
5	8590003202	ALINE DA SILVA GONÇALVES ROCHA
6	8590002802	ALINE FERREIRA MACIEL DE OLIVEIRA
7	8590006551	ALYNE DE LIMA MARIANO
8	8590002727	ANA BEATRIZ DE SOUSA SANTOS ALVES
9	8590016266	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOREIRA
10	8590011704	ANDRESSA KARINA DE OLIVEIRA CAMPOS
11	8590009258	ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA SILVA
12	8590003309	ARTHUR CAETANO MARTINS
13	8590019808	BERNARDO VIEIRA DE SOUZA
14	8590000238	BRUNO BERNARDO DE SOUZA BARROS
15	8590006891	CARLOS ANTONIO BENÍCIO
16	8590002798	CAROLAINÉ RAYANE XAVIER DA SILVA
17	8590018417	CAROLINNI ROBERTA DE MELO OLIVEIRA
18	8590018557	CHRISCIAN EMANUELLY BARBOSA MEIRELES
19	8590021349	CLEITON SARMENTO SOUTO
20	8590005201	DANÚBIA SILVA CARVALHO
21	8590010423	DEBORA ALVES MARCIANO
22	8590020258	DÉBORA COSTA CARVALHO DO PASSO
23	8590003809	DIEGO DA SILVA NASCIMENTO
24	8590018837	DIRLEY RAMOS CAVALCANTE
25	8590002852	EDVALDO FIRÃO DA SILVA
26	8590005975	ELAYNE REBEKA DE SOUZA LACERDA
27	8590022286	FERNANDA VASCONCELOS MOTTA
28	8590024126	GISELE MICKAELE FLORENCIO RAMOS
29	8590024306	HARRISON DE CASTRO AZEVEDO
30	8590003959	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA
31	8590004239	IEDO FAGNEER AMARAL SILVA
32	8590011793	IVANA CAROLINE LIMA CAVALCANTI
33	8590004128	JANICE DOS SANTOS SOUSA
34	8590005742	JÉSSIA ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA AMORIM SILVA
35	8590023806	JESSICA CARLA ROCHA DE ARAUJO
36	8590022106	JÉSSIKA BARBOSA DE SOUZA
37	8590010535	JÉSSYCA VERUCY RIBEIRO BARBOSA
38	8590004040	JÚLIA LIEGE DE ANDRADE SANTOS ROCHA
39	8590002524	JULIANA MARIA FERREIRA
40	8590017779	KEVIN SILVA URQUIZA FEITOSA
41	8590016053	KIVSON RODRIGO DA SILVA ALVES
42	8590019358	KLEYTON EVERTON SOARES DE SOUSA

43	8590001693	LARYSSA LOPES DA SILVA MUNIZ
44	8590023450	LEILA VIVIANY ARAÚJO COËLHO
45	8590012503	LETÍCIA LORENA PEREIRA SANTOS
46	8590007157	LÍVIA EVELIN DA SILVA
47	8590015621	LYTWANIA ALCANTARA SODRE
48	8590008401	MARCELLY GERMANA CORDEIRO DA SILVA
49	8590022333	MARIA ANDRÉA DE SOUZA
50	8590014150	MARIA EDUARDA DE GOES VALENÇA
51	8590000251	MARIA FERNANDA INÁCIO DO NASCIMENTO
52	8590009648	MARIA LUIZA FARIAS DE LIMA
53	8590000350	MARIANA BARBOSA DA LUZ DE SANTANA
54	8590017245	MYLENNNA DAYANNE FARIAS BORBA
55	8590013731	NAYANA FERNANDA DA SILVA PEREIRA
56	8590013127	RAFAELLA SALES MENDES
57	8590020613	RAUL RUYLON CESÁRIO DA SILVA
58	8590000007	REBEKA MACEDO RIBEIRO CAINÁ
59	8590001121	RIANNE KEITH BERNARDO DA SILVA
60	8590022125	RICARDO FERREIRA LIMA CARNEIRO LEÃO
61	8590019889	ROBSON FIRMINO DE SOUZA SANTOS
62	8590024014	RODRIGO FIDELIS DOS SANTOS LINS
63	8590019936	ROSELANE ROSENDO DA SILVA
64	8590018846	RUBENS PEDRO LORENA SILVA
65	8590018962	SANDRO LUÍS GUIMARÃES RIBEIRO
66	8590015505	TAMIRES DE LIMA MORAES
67	8590016162	TÉRCIO ALVARES DA SILVA LIRA
68	8590002568	THUANNY PORTO TORRES DE OLIVEIRA
69	8590003914	VANESSA ALVES DE SOUSA
70	8590008721	VANESSA FEITOSA SOARES
71	8590018735	VANIGLEIDSON SILVA DO NASCIMENTO
72	8590009085	VIVIAN KELLY HERCULANO DA SILVA
73	8590019367	WALKIRIA VALENTIM DE SOUZA XAVIER
74	8590016383	WENDY GUALBERTO ALVES DO NASCIMENTO
75	8590018297	YASMIN RAISSA DE ASSIS GUIMARÃES
76	8590000630	YASMIN SCARLLET DOMINGOS
77	8590006097	YURI PEIXOTO ANDRADE

II - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação Profissional de Agente de Medicina Legal - 2025**, na modalidade presencial, realizado a contar de **06 de outubro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1486/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70384646)**, com carga horária total de 642 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

CARGO 401: AGENTE DE MEDICINA LEGAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
1	8590005421	GABRIEL MARQUES DA SILVA	0003986-51.2025.8.17.2001
2	8590007730	MARÍLIA GABRIELA DE FREITAS MOTA	0000167-61.2025.8.17.9000

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5801 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Condutores de Veículo de Emergência/EAD - (CCVE/EAD)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1650/2025- CEDUC/CEFOSPE/SAD (74734038)** na modalidade **EAD**, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), realizado a contar de **13 de outubro de 2025**, com carga horária total de **50 horas-aula**, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	SD BM	725119-0	JOSIVALDO THOMAZ DE AQUINO NASCIMENTO
2	SD BM	725033-9	ESTHER CAVALCANTE DE CASTRO
3	SD BM	725035-5	DAVI ANDRADE ESPINOZA
4	SD BM	725135-1	FERNANDO SERGIO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ JUNIOR
5	SD BM	725211-0	ANDERSON JUVENCIO DE PAULA SANTOS
6	SD BM	725261-7	ÁLVARO LUCAS NERY DE SOUZA
7	SD BM	725201-3	THIAGO DE ARAUJO GOMES

8	SD BM	725130-0	DINAMÉRICO ALEXANDRINO PALMEIRA NETO
9	SD BM	725270-6	RENNAN SANTOS DE MOURA
10	SD BM	725253-6	THIAGO VINÍCIUS NERY DE SOUZA
11	SD BM	725234-0	RAFAEL VINICIUS JOSÉ DOS SANTOS
12	SD BM	725037-1	ARIAN FERREIRA ALVES PONTES
13	SD BM	725101-7	LUCAS DE DEUS NASCIMENTO
14	SD BM	725241-2	MATHEUS BARBOSA MENDES RIBEIRO
15	SD BM	725141-6	JEORGE DA SILVA MENEZES
16	SD BM	725252-8	LEONARDO PONTES DE CARVALHO
17	SD BM	725093-2	LUIZ FELYPE COSTA DE OLIVEIRA
18	SD BM	725266-8	LUIZ EDUARDO DE SOUSA SANTANA
19	SD BM	725189-0	CARLOS SANDRIEL LEITE DE ANDRADE
20	SD BM	725024-0	TARCISIO HENRIQUE DE MELO NUNES
21	SD BM	725145-9	MARCIO CICERO RIBEIRO JUNIOR
22	SD BM	725227-7	SAVYO DENES LOPES FERREIRA
23	SD BM	725237-4	JOSE LUCAS ALEIXO DE ANDRADE
24	SD BM	725242-0	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ LIMA NOIA
25	SD BM	725274-9	CARLOS ANCHIETA DE MELO SILVA
26	SD BM	725254-4	ALAN VITOR BEZERRA SANTOS VIEIRA
27	SD BM	725272-2	PAULO VÍCTOR GOMES PEREIRA ARAÚJO
28	SD BM	725095-9	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO
29	SD BM	725275-7	JOÃO PAULO DA SILVA
30	SD BM	725255-2	JONATHAN SILVA DE MOURA
31	SD BM	725070-3	ELOISA DE SOUSA SILVA ALVES
32	SD BM	725181-5	EDCLEYSON SOARES ROCHA
33	SD BM	725193-9	EVERTON LEITE DA SILVA
34	SD BM	725194-7	OSCAR RODRIGUES BARBOSA BISNETO
35	SD BM	725102-5	TONY MARIO LIMA E SILVA
36	SD BM	725160-2	CAIO CELESTINO MOTA SANTOS
37	SD BM	725044-4	IGOR MANOEL DA SILVA
38	SD BM	725248-0	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
39	SD BM	725015-0	DANIEL LEITE ALENCAR BEZERRA
40	SD BM	725140-8	GUILHERME DAVID SILVA
41	SD BM	725156-4	DIVILLY DE AMORIM GINO
42	SD BM	725267-6	VICTOR HÉLCIAS MIRANDA DE BRITTO
43	SD BM	725263-3	JOÃO VICTOR FARIAS CAVALCANTI
44	SD BM	725175-0	VASCO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR
45	SD BM	725257-9	PABLO DANILLO DE BARROS GONÇALVES
46	SD BM	725148-3	FELIPY ROGÉRIO VILELA GOMES
47	SD BM	725273-0	GLICIA GIGLIANE DA SILVA
48	SD BM	725226-9	EMMANUEL FELIPE NAZARETH DE MELO
49	SD BM	725247-1	DANIEL SANTIAGO PEREIRA DA COSTA
50	SD BM	725229-3	JOÃO GUILHERME CORDEIRO ALMEIDA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5802 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Condutores de Veículo de Emergência/EAD - (CCVE/EAD)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1650/2025 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (74734038)** na modalidade **EAD**, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), realizado a contar de **20 de outubro de 2025**, com carga horária total de **50 horas-aula**, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 50 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENAÇÃO
SGT BM	108940-4	EDILTON GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR
SGT BM	108512-3	PAULA ADRIANA CARVALHO DE MOURA
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – DETERMINAÇÕES DO CTB - Carga Horária: 10H/A		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
CB PM	114073-6	ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
CB PM	118631-0	THIAGO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: DIREÇÃO DEFENSIVA - Carga Horária: 15H/A		

CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
CB PM	114073-6	ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
CB PM	118631-0	THIAGO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVIVIO SOCIAL - Carga Horária: 10H/A		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
CB PM	114073-6	ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
CB PM	118631-0	THIAGO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Carga Horária: 15H/A		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
CB PM	114073-6	ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
CB PM	118631-0	THIAGO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA		
Secretaria Executiva de Defesa Social		

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5803 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada, na modalidade presencial, a contar de 29 de agosto de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1.886 H/A					
CARGO	MAT.	NOME	TURMA	CARGA-HORÁRIA MINISTRADA	SITUAÇÃO
TEN PM	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA	8	38 h/a	DISPENSAR
TEN PM	107946-8	MELQUEZEDÉQUE DE SOUZA VASCONCELOS	8	1.406 h/a	DESIGNAR

II - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2ª entrada, na modalidade presencial, a contar de 22 de setembro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1.886 H/A					
CARGO	MAT.	NOME	TURMA	CARGA-HORÁRIA MINISTRADA	SITUAÇÃO
TEN PM	107946-8	MELQUEZEDÉQUE DE SOUZA VASCONCELOS	8	136 h/a	DISPENSAR
TEN PM	103597-5	BRÍGIDA OLIVEIRA SILVA	8	1.270 h/a	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5804 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Matricular, no Curso de Patrulhamento Tático Móvel (CPATAMO/2º BIESP), na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2040/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (73719024)**, a contar de **15 de outubro de 2025**, com carga horária total de 440 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionado:

Nº	POSTO/GRAD	MAT.	NOME COMPLETO	OME
1	2º TEN PM	126069-3	HERMERSON LEANDRO SILVEIRASILVA	24º BPM
2	2º TEN PM	126737-0	REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR	(Ad. CFAP)
3	2º TEN PM	126756-6	EUGENIO ALVES RIBEIRO NETO	5º BPM
4	2º SGT PM	107055-0	CRISTIANO ALVES SAMPAIO	2ª CIPM
5	3º SGT PM	108001-6	ITALO RADAMÉS BARBOSA DE SOUZA	2º BIEsp
6	3º SGT PM	111539-1	ANTONIO AILTON DE SOUZA LIMA	BEPI
7	CB PM	112344-0	ANDRIELLY ROCHA LEITE	2º BIEsp
8	CB PM	112410-2	PAMELA JAMILLE BRITO DA SILVA	CFAP
9	CB PM	116175-0	RICARDO DE SIQUEIRA MACIEL	2º BIEsp
10	CB PM	118260-9	WAGNER BATISTA COELHO	BEPI

11	CB PM	119764-9	JANAINA DOS SANTOS SILVA MELO	2º BIEsp
12	CB PM	119905-6	ALISSON DE SOUZA SANTOS	2º BIEsp
13	CB PM	119918-8	VANILDO CARVALHO COSTA	2º BIEsp
14	CB PM	119974-9	GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES	2º BIEsp
15	CB PM	120091-7	TACIO LUIZ DA SILVA NUNES	2º BIEsp
16	CB PM	120336-3	JOSÉ RONIGLEYSON DA SILVA ALENCAR	5º BPM
17	CB PM	120351-7	JOSÉ ALBERTO AMORIM DE ARAÚJO	2º BIEsp
18	CB PM	120454-8	PAULO HENRIQUE SOUZA LOPES	5º BPM
19	SD PM	120600-1	VITOR MARQUES DE SOUZA	2º BIEsp
20	SD PM	121025-4	FELIPE RAMON BATISTA BARROS	2º BIEsp
21	SD PM	121542-6	ALFREDO NUNES DA SILVA NETO	2º BIEsp
22	SD PM	121625-2	EDÉSIO DA SILVA SOUZA	14º BPM
23	SD PM	121649-0	ITAMILA DE ARAÚJO SANTOS ROCHA	2º BIEsp
24	SD PM	121888-3	MARLYSON WASHINGTON ALVES CALIXTO MONTENEGRO	3º BPM
25	SD PM	121957-0	JEIMISON PÉRICLES DA COSTA CONCEIÇÃO	2º BIEsp
26	SD PM	121992-8	ANDERSON JOSÉ SILVA	2º BIEsp
27	SD PM	122271-6	GENILSON DOS SANTOS LOPES OLIVEIRA	2º BIEsp
28	SD PM	123838-8	LUCAS SANTOS BARROS AMARAL	3º BPM
29	SD PM	124079-0	MATHEUS BESERRA DE LIMA ALEXANDRE	3º BPM
30	SD PM	125322-8	WALACE DE SOUZA BEZERRA	3º BPM

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5805 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Patrulhamento Tático Móvel (CPATAMO/2º BIESP)**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2040/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (73719024)**, a contar de **15 de outubro de 2025**, com carga horária total de 440 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionado:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 440h/a		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
2º TEN QOPM	126751-5	ALYNE DE ARAÚJO ROCHA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR 08 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP QOA	106732-0	WELLIGTON SALVATORE FERREIRA DE SOUZA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2º TEN QOPM	118329-0	ANDERSON ANTÔNIO DE ALENCAR MAURÍCIO
SD QPMG	122313-5	CICERO DANilo DE MOURA
NOÇÕES DE ATENDIMENTO EM OCORRÊNCIAS COM EXPLOSIVO 04 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN QOAPM	950298-0	JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA
AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE 28 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP QOPM	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
SD QPMG	120619-2	ANDERSON MIGUEL FIALHO DOS SANTOS
INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO) 36 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN QOPM	118329-0	ANDERSON ANTÔNIO DE ALENCAR MAURÍCIO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2º SGT QPMG	104278-5	MARCIO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
1º SGT QPMG	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA
POLICIAMENTO DE CHOQUE EM PRAÇA DESPORTIVA 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP QOPM	106664-1	THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2º SGT QPMG	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS
2º SGT QPMG	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIO CIVIL 36 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR

1º SGT QPMG	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
1º SGT	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA
DIREITOS HUMANOS 8h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN QOPM	119793-2	JOSEPH MYKE DA SILVA
ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL 08 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO	3865320	ANDREI FRAGOSO ROCHA DE OLIVEIRA
METODOLOGIA DE ENSINO 30 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT QPMG	106932-2	FREDERICO GONÇALVES DOS SANTOS
ARMAMENTO E MUNIÇÃO 24 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT QPMG	108870-0	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ST QPMG	103859-1	JEAN CLÁUDIO SANTOS DA SILVA
SD QPMG	121671-6	ELIEBERT DOS SANTOS SILVA
SD QPMG	122574-0	MARCOS SUED GONÇALVES SALLES
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º SGT QPMG	106484-3	DANIEL BARBOZA MAGLIANO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	113169-9	LEONARDO DE SOUZA BATISTA
SD QPMG	125305-0	JOSÉ LUZEMÁRIO MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DEFESA PESSOAL 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN QOA	106805-9	ROBSON BORGES BATISTA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD QPMG	122574-0	MARCOS SUED GONÇALVES SALLES
SD QPMG	122426-3	DANILO PEREIRA DOS SANTOS
DIREÇÃO OPERACIONAL 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º SGT QPMG	980661-0	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD QPMG	120615-0	FILIPE DE OLIVEIRA LESSA
SD QPMG	122468-9	MARCOS VENICIUS JANUARIO FERREIRA
DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO URBANO DE ALTO RISCO 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP QOA	106732-0	WELLIGTON SALVATORE FERREIRA DE SOUZA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT QPMG	107058-4	LEVI JOSÉ MOTA
CB QPMG	120232-4	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA NETO
CB QPMG	120332-0	ÁTILA ZORANTE SANTOS VIEIRA
INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL 24 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP QOPM	118951-4	LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD QPMG	122574-0	MARCOS SUED GONÇALVES SALLES
CB QPMG	117540-8	BENEVALDO DO CARMO DE JESUS
NOÇÕES DE OPERAÇÕES COM CÃES 08 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ST QPMG	103087-6	BRUNO PONTES BRITO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD QPMG	121654-6	AUGUSTO CESAR RAMOS RENDALL
SD QPMG	121555-8	ROBÉRIO RAIMUNDO DE AMORIM
TÉCNICAS DE ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º Ten QOPM	118329-0	ANDERSON ANTÔNIO DE ALENCAR MAURÍCIO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	117540-8	BENEVALDO DO CARMO DE JESUS
CB QPMG	120503-0	HELIO EDUARDO CLEMENTINO SÁ
TÉCNICAS DE ABORDAGEM A PESSOAS 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB QPMG	119655-3	ITALO RAMILO DE MACEDO MORAES

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	120232-4	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA NETO
SD QPMG	120682-6	NATANAEL DA SILVA PETREIRS
TÉCNICAS DE ABORDAGEM A VEÍCULOS 28 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB QPMG	117540-8	BENEVALDO DO CARMO DE JESUS
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD QPMG	122313-5	CICERO DANILO DE MOURA
SD QPMG	121937-5	MURILLO BARBOSA FERNANDES
TÉCNICAS DE PATRULHA POLICIAL URBANA 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN QOPM	118329-0	ANDERSON ANTÔNIO DE ALENCAR MAURÍCIO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	117540-8	BENEVALDO DO CARMO DE JESUS
CB QPMG	120503-0	HELIO EDUARDO CLEMENTINO SÁ
SD QPMG	121937-5	MURILLO BARBOSA FERNANDES
TÉCNICAS DE PATRULHA POLICIAL RURAL 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB QPMG	117540-8	BENEVALDO DO CARMO DE JESUS
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT QPMG	110504-3	ADVANILTO ALVES DA MOTA
SD QPMG	119659-6	EWERTON FERNANDO FARIA NOBRE
CB QPMG	118276-5	HIGOR LAUS OLIVEIRA ELPIDIO
TIRO TÁTICO POLICIAL 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ST QPMG	103002-7	ROBERTO FRANK CAVALCANTI
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ST QPMG	103859-1	JEAN CLÁUDIO SANTOS DA SILVA
1º SGT QPMG	103862-1	IVAN RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR
SD QPMG	121671-6	ELIEBERT DOS SANTOS SILVA
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 30 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT QPMG	106963-2	SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	120232-4	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA NETO
SD QPMG	122238-4	THALES DEMETRIUS ALVES BARROS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5806 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, a contar de 30 de julho de 2025, na condição de **CONTEUDISTAS** para atuarem na construção da proposta pedagógica do **Curso de Formação Profissional de Médico Legista**, de acordo com as exigências contidas nos Art. 35, 37 e 38 do Decreto Estadual nº 56.558, de 03 de maio de 2024, os servidores indicados abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Ednelson Cavalcante De Oliveira	707278-3	2º TEN BM	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: JUNTOS PELA SEGURANÇA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Katarina Tatiana Marques Santiago	3633896	Gestor Governamental	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Weltmam João de Lima	940308-6	CEL BM	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Alice Pimentel Lopes	273.798-1	Escrivã de Policia	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
João Alberto Marques da Silva	296.222-5	Agente de Medicina Legal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES, DESASTRES E ACIDENTES DE MASSA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE

Tadeu Morais Cruz	296.213-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Liliane Pires	386.896-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE MÍDIA NA SEGURANÇA PÚBLICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Camila Reis Guimarães Baleeiro	386.916-4	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS APPLICADA À PERÍCIA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Gilliard Alan de Melo Lopes	386.915-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA APLICADA À PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Renato Viana Dias Da Silva	386.865-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: QUALIDADE NO ATENDIMENTO POLICIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Natália Cybelle Lima Oliveira	386675-0	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: HISTÓRIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Rafael Pereira De Arruda	386.900-8	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Rafael Leite Ferreira	386.762-5	Agente de Perícia Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ABORDAGEM POLICIAL NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Bruno Henrique de Lima	3997405	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Gilberto Loyo de Meira Lins Neto	2724898	Delegado de Polícia	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Douglas Rodrigues de Oliveira	3199185	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Shirley Wanessa do Nascimento	2812207	Perito Papiloscopista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO ARMAMENTO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
José Arcanjo dos Prazeres Júnior	4456637	Delegado de Polícia	CONTEUDISTA
Jonatas Alves da Costa Oliveira	3997057	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Wellington Silva Ferreira	3507378	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Raul Cesar Junges Carvalho	3864103	Delegado de Polícia	CONTEUDISTA
Jonatas Alves da Costa Oliveira	3997057	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
Wellington Silva Ferreira	3507378	Agente de Polícia	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TOXICOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Laís Cristina Santana Sena	386.672-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Tadeu Morais Cruz	296.213-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GESTÃO DA QUALIDADE E CADEIA DE CUSTÓDIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
José Paulo Cauás Tenório	387.074-0	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho	364.190-2	Médico Legista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PSICOPATOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
João Emmanuel Mendes do Nascimento	386.537-1	Médico Legista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TRAUMATOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Laura Patrícia Ferreira Sabino	347.870-0	Médico Legista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: FOTOGRAFIA FORENSE APLICADA À MEDICINA LEGAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Boisguillebert Phillip Andrade Gorgonio Da Nobrega	387.274-2	Agente de Perícia Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ANATOMIA PATOLÓGICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Bernardo José de Araújo Jatobá	386.814-1	Agente de Medicina	CONTEUDISTA

Legal			
DISCIPLINA: CRIMINALISTICA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Tadeu Morais Cruz	296.213-6	Perito Criminal	CONTEUDISTA
Betson Fernando Delgado Dos Santos Andrade	386.990-3	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GENÉTICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Josué Jeyzon De Lima Soares Valeriano	386.702-1	Perito Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Mauro José Catunda Luna	347.847-5	Médico Legista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: SEXOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Laura Patrícia Ferreira Sabino	347.870-0	Médico Legista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TANATOLOGIA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Lídia Carvalho Lima Brás	436.766-9	Médica Legista	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: ODONTOLOGIA LEGAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Patrícia Falcão Lira	386.696-3	Perita Criminal	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Mauro José Catunda Luna	347.847-5	Médico Legista	CONTEUDISTA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5807 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, na modalidade presencial, a **contar de 25 de setembro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)** combinado com o **Parecer Técnico nº 1474/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (70252294)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970047614	VINICIUS DE MORAIS FAGUNDES	0006654-52.2025.8.17.2370

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5808 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, por determinação judicial, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 292/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63041166)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato listado abaixo, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3000001365.000130/2025-22):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº	A CONTAR DE
1	10026307	DYEGO LAPENDA FAGUNDES	Processo nº 0028930-78.2024.8.17.8201	15 DE OUTUBRO DE 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5809 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, por determinação judicial, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de

Defesa Social - ACIDES, os candidatos listados abaixo, ficando consequentemente ELIMINADO do concurso (3900001365.000128/2025-53):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº	A CONTAR DE
1	10015033	ADOLFO WANIER GOMES DE SANTANA	Processos nºs 0137838-11.2024.8.17.2001 e 0013177-75.2025.8.17.9000	15 de outubro de 2025
2	10018373	SOCORRO STEFANY BALBINO DO NASCIMENTO	Processo nº 0002475-81.2024.8.17.3220	15 de outubro de 2025

II - Excluir, do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982), com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato listado abaixo, em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente ELIMINADO do concurso (3900001365.000128/2025-53):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	10056625	MAKLAUD SANTOS MENDES MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA Secretaria Executiva de Defesa Social	18 de setembro de 2025

ERRATA: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 5540 de designação, do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM, publicada no BGSDS nº 180 de 30SET2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - CARGA HORÁRIA: 40 H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110576-0	LUIZ FERNANDO BARBOZA SILVA

Leia-se:

DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - CARGA HORÁRIA: 40 H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110576-0	LUIZ FERNANDO FERREIRA BARBOZA SILVA

ERRATA: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 4960 de Dispensa e Designação, do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada, publicada no BG SDS nº 164 de 06SET2025:

Onde se lê:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1.886 H/A

CARGO	MAT.	COORDENADORES	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO	TURMA
TEN PM	103597-5	BRÍGIDA OLIVEIRA SILVA	442 h/a	DISPENSA	07
TEN PM	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA	1.444 h/a	DESIGNA	07

Leia-se:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1.886 H/A

CARGO	MAT.	COORDENADORES	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO	TURMA
TEN PM	103597-5	BRÍGIDA OLIVEIRA SILVA	442 h/a	DISPENSA	08
TEN PM	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA	1.444 h/a	DESIGNA	08

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 4042.2025.0013. DASIS, SEI: 0001200207.000506/2025-93-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. **TORNAR SEM EFEITO** a Habilitação publicada no DOE de 01/10/2025 da Empresa: **JOSE ESDRAS RODRIGUES ALVES & CIA LTDA, CNPJ nº 11.218.987/0001- 31**, Tendo em vista alguns ajustes a serem realizados no Parecer Técnico Nº 1 (id. 74278873). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com e eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em: 14/10/2025. AC 50-CCSADV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 4042.2025.0013.DASIS, SEI:0001200207.000506/2025- 93-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. **TORNAR SEM EFEITO** a Habilitação publicada no DOE de 01/10/2025 da Empresa: **LABORATORIO GARANHENSE DE ANÁLISES MÉDICAS, CNPJ nº 35.608.033/0001-01**, Tendo em vista alguns ajustes a serem realizados no Parecer Técnico (id. 74287583). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com e eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em: 14/10/2025. AC 50-CCSADV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 90590/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional das aeronaves de asas rotativas de posse ou operadas pelo Grupamento Tático Aéreo, visando atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social - SDS. Valor máximo estimado: R\$ 6.014.152,62. Início disputa: 03/11/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 90588.2025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo **RECIPIENTES E COLETORES**, visando atender às demandas do **CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**. Valor máximo estimado: **R\$ 55.323,52**. Início disputa: **30 /10/2025**, às **10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está

disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 90568/2025 (Sistema Compras.gov.br)**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para eventual prestação de serviços de Locação de veículos operacionais para atividade policial sigilosa e de fiscalização, classificação VS-2, descaracterizados, conforme especificações do Edital. Valor máximo estimado: R\$ 75.645.411,90 (setenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos). Início da Disputa: 03/11/2025 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Cecile de Barros Carvalho, Pregoeiro 13.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90617/2025 UASG 926150
SEI Nº 120101000012025000102**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços de Locação de Viaturas VS-2, com validade mínima de 30 meses, conforme especificações e quantitativos previstos no "Anexo H" do Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas. Valor máximo estimado: R\$ 464.438.994,60 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Início disputa: 03/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7830 / 7766 – e-mail pregoeiro7@sad.pe.gov.br. Jonathan Maiko Pregoeiro 07 / SAD/PE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90687.2025**

Sistema COMPRAS.GOV.BR. Objeto: Serviço assistido por animais (SAA) do tipo Cinoterapia, visando atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE. Valor máximo estimado: R\$ 234.000,00. Início disputa: 03/11/2025 às 10h30min (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomendase que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956 – Rosana Uchoa - AC 66 em Exercício.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 90589/2025 (Sistema Compras.gov.br)**

Formação de Registro de Preços Corporativo para contratação eventual de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, conforme especificações do Edital. O Valor Estimado Anual para Despesas com Passagens Aéreas é de R\$ 21.209.226,10 (vinte e um milhões duzentos e nove mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos), sem considerar a taxa de transação de desconto. Aplicada a taxa de transação de desconto mínima de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), chega-se ao valor estimado global de: R\$ 19.054.368,73 (dezenove milhões cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Em virtude da necessidade ajustes no cadastro do processo no sistema compras, comunicasse que a sessão de abertura fica adiada para o dia 31/10/2025 às 9h (horário de Brasília). Comunica-se, ainda, que as propostas anteriormente cadastradas serão desconsideradas e novas propostas devem ser enviadas. O edital na íntegra está disponível a página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Cecile de Barros Carvalho, Pregoeiro 13.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE INABILITAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4042.2025.0013.DASIS, OBJ: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, com fundamento na Lei nº 14.133/21, **EMPRESA INABILITADA:** CLÍNICA INTEGRADA UNINASSAU UNIDADE GRAÇAS, CNPJ nº 08.866.479/0024- 41 Processo SEI nº 0001200207.000568/2025-03, conforme Nota Técnica nº 72/2025 (74058075) emitido pela CCSAD IV. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. O processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: ccsadiv@sad.pe.gov.br e comissaosadiv@gmail.com Rennata A. V. Couto – Agente de Contratação 52 - CCSAD IV.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE INABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4042.2025.0013.DASIS,**

OBJ: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, com fundamento na Lei nº 14.133/21, EMPRESA **INABILITADA**: Empresa: **NES SAÚDE E TREINAMENTO LTDA CNPJ Nº 55.394.232/0001-63**, Processo SEI nº 0001200207.000570/2025-74, conforme Nota Técnica nº 80/2025 emitido pela CCSAD IV. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. O processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: ccsadiv@sad.pe.gov.br e comissaosadiv@gmail.com Rennata A. V. Couto – Agente de Contratação 52 - CCSAD IV.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº73149134/2025-GAB/SDS – **OBJETO**: Fornecimento de aparelhos condicionadores de ar; **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias ; **VALOR TOTAL**: R\$62.579,66; **EMPENHOS**: 2025NE001620; **CONTRATADA**: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0002-64; **ORIGEM**: PROC. Nº 0593.2023.AC-42.PE.0505.SAD. Recife/PE, 14OUT2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 15OUT2025).

6 – Publicações Particulares:

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE ATA DA 427ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 08 de setembro de 2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima vigésima sétima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Valdir Magno, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJHPV; Rafaela Araújo, suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Charles Lindenberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Hemi Vila Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Eliane Castro, titular da Inspetoria Salesiano. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernardeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Arraes, Márcia Santos, Iris Karine de Souza Silva, Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Natan Cordeiro, César Ribeiro, Naila Araújo, Filipe Alencar, Laís Carla, Simone Ramos, João Everson e Sthênio Magalhães. Participaram, na qualidade de convidados(as): professor Mário Emmanuel, representando a Escola de Conselhos de Pernambuco, Adryelly Itauany, da Secretaria de Criança e Juventude, Juliana Accioly, representante da UFRN/MDHC/Conanda; Carina Catanho, representante da ASSERTE; Renata Marinho e Clarice Mendes,, representantes da SCJ; Lívia de Melo, representante da UFPE; Após as saudações iniciais, a presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE, Marcela Mariz, cumprimentou os conselheiros, conselheiras e demais participantes. Em seguida, realizou a leitura da pauta da reunião, a qual foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentada para deliberação a ata da 426ª Assembleia Ordinária e as das assembleias extraordinárias 194ª e 195ª, que também foram aprovadas por unanimidade pelos membros do colegiado. Na sequência da pauta, foi realizada a apresentação de Felipe Amorim, representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Pernambuco (GMF/PE), o qual convidou formalmente o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para integrar o Comitê de Central de Vagas. Como encaminhamento, deliberou-se pelo envio de ofício com a indicação de representantes do CEDCA para compor o referido Comitê. Em seguida, o professor Mário Emmanuel apresentou o relatório das oficinas formativas promovidas pela Escolinha de Conselhos, vinculada à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), destacando os principais resultados e a participação dos conselheiros nas atividades. Posteriormente, foi dada a palavra à senhora Juliana Accioly, que informou sobre Revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, conduzida pelo Conanda, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Solicitou apoio do CEDCA para as próximas etapas do processo. Dentre o que foi sugerido pela senhora juliana Accioly, foram acordadas as seguintes ações: 1) Apoio do CEDCA para conceder nove sistematizadores com disponibilização de notebooks no dia 29/10, com parceria com a SEPLAG. A solicitação dos profissionais e equipamentos será mediante envio de ofício; 2) Apoio para deslocamento à reunião temática que ocorrerá no município de Cabrobó; 3) Apoio para mobilização dos Fóruns Livres junto aos municípios, por meio do envio de material de divulgação específico para esta finalidade. O prazo para devolutiva das contribuições foi estabelecido até o dia 12 de setembro. Dando prosseguimento à pauta a Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, foi tratado ponto de pauta referente ao estudo de prioridades de demandas dos municípios, a partir das informações encaminhadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Foi deliberado realizar a sistematização dos dados, considerando as prioridades identificadas em cada município e, em seguida, o material deverá ser apresentado à plenária do CEDCA para subsidiar as decisões do colegiado. Em seguida, foi deliberada, também, a realização de reunião presencial da Câmara de Articulação e Comunicação com a equipe técnica, tendo como ponto focal a técnica Isabel Antonino para discutir essa pauta. Caberá a assessora técnica, Isabel Antonino, o acesso e análise dos dados, organizados por região, conforme as demandas apontadas por cada município. O retorno das informações deverá ser apresentado até o dia 30 de setembro. Na sequência, foi debatido o calendário para realização dos próximos encontros descentralizados do CEDCA/PE. Foi confirmada a data 18 de novembro de 2025 para realização do próximo encontro, que ocorrerá no município de Salgueiro. Posteriormente, deliberou-se sobre a necessidade de construção de cartilhas orientadoras destinadas aos CMDCA, com foco nos prazos, objetivos e mecanismos de incidência na elaboração dos instrumentos orçamentários, como o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a

Lei Orçamentária Anual - LOA. Para tanto, foi marcada reunião conjunta da Câmara de Comunicação e da Câmara de Políticas Públicas, a ser realizada de forma presencial no dia 25 de setembro, às 9h, na sede do CEDCA/PE. No âmbito da comunicação institucional, foi abordada a divulgação das atividades realizadas pelas instituições que integram o Colegiado do CEDCA/PE. Definiram-se os formatos de publicação: as postagens temporárias foram destinadas a registrar atividades diversas, enquanto as publicações permanentes e colaborativas destacaram parcerias e apoios institucionais ao CEDCA/PE. Como observação, destacou-se que os registros a serem divulgados devem ser previamente compartilhados no grupo de WhatsApp da Câmara de Articulação e Comunicação, para que a equipe da Assessoria de Comunicação do CEDCA possa efetuar a publicação adequada. Além disso, ficou a cargo da Câmara de Articulação e Comunicação a criação de um protocolo de autorização de uso de imagem, que deverá ser apresentado no próximo pleno. Por fim, foi realizada a votação da capa do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A Capa nº 1 recebeu 11 (onze) votos favoráveis. Informou-se também que o ECA em formato digital será oficialmente lançado no dia 17 de setembro, durante o evento de celebração do aniversário do CEDCA/PE. Na sequência, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças apresentou o Relatório Financeiro referente ao mês de agosto de 2025, cuja elaboração contou com a sugestão do conselheiro Arnaldo Sampaio, no sentido de aprimorar a vinculação de cada despesa a instrumentos deliberativos do CEDCA/PE, proporcionando maior transparência e objetividade na análise das informações. Após leitura, explanação técnica e esclarecimentos prestados pelos membros da Câmara, o relatório foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, o conselheiro Sylas Freitas propôs a implementação de Dashboards de Business Intelligence (BI) como ferramenta de apoio à gestão e monitoramento da execução orçamentária do FEDCA, ampliando a transparência e o controle social sobre a alocação dos recursos públicos. Foi deliberado que os conselheiros Sylas Freitas e Charles Lindemberg orientarão o setor financeiro na elaboração de uma versão teste desse tipo de relatório, a ser apresentado na Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças na Assembleia Ordinária do mês de outubro. Sobre o acompanhamento do Planejamento 2025, foi deliberado que os técnicos de referência das Câmaras Temáticas irão realizar um levantamento de execução, que será apresentado nas suas respectivas Câmaras durante a 429ª Assembleia Ordinária, em novembro de 2025. Após essa apresentação, os documentos ficarão disponíveis para análise dos conselheiros nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, visando coleta de subsídios para a reunião do Planejamento Estratégico 2026. Foi ainda registrado que a Câmara tomou ciência da memória da reunião da Câmara de Políticas Públicas, realizada em 27 de agosto de 2025, em que se discutiu estratégias de incidência no Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA. A Câmara reafirmou apoio às articulações promovidas pela referida instância. O setor jurídico do CEDCA apresentou um histórico atualizado do andamento do processo referente ao Edital de Chacela. Ficou definido que a Câmara se reunirá novamente no dia 11 de setembro, às 14h, ocasião em que a assessoria jurídica do CEDCA deverá apresentar nota técnica em resposta à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Os conselheiros foram convocados, ainda nesta Assembleia, para participar da Assembleia Extraordinária de aprovação do Edital de Chacela, marcada para o dia 12 de setembro, às 10h, no município de Glória do Goitá. Foi deliberado, também, por unanimidade, que o CEDCA/PE buscará parcerias institucionais para a criação de um banco de avaliadores externos voluntários, a ser utilizado nos processos de análise dos Editais de Chacela e de Fomento. Na mesma ocasião, foram aprovadas por unanimidade as Resoluções que autorizam a concessão de diárias a adolescentes, bem como o encaminhamento do Edital do Comitê de Participação de Adolescentes à Procuradoria Geral do Estado para análise jurídica. Quanto ao Apoio ao Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco - FEPETIPE na Marcha Pernambuco Contra o Trabalho Infantil, foi aprovada, igualmente por unanimidade, a disponibilização de 150 (cento e cinquenta) camisas e 01 (uma) faixa. Da mesma forma, em resposta ao Ofício de solicitação de apoio ao Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, deliberou-se pelo apoio com 250 (duzentas e cinquenta) ecobags, 01 (uma) faixa e 05 (cinco) banners. Posteriormente, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas iniciou informando que durante na reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, realizada em 21 de agosto do corrente ano foram discutidas as documentações institucionais do Comitê: o Plano de Trabalho, a Resolução e o Regimento Interno. Após apresentação, análise e ajustes, os três documentos foram aprovados por unanimidade pelos membros que compõem o referido Comitê. Em seguida, passou-se à discussão da minuta da Resolução do CEDCA/PE que trata do procedimento de devolução dos relatórios pelos conselheiros. Considerando as contribuições apresentadas durante o debate, ficou definido que a minuta retornará para análise e ajustes, sendo incluída na pauta do próximo Pleno para deliberação. Na sequência, abordou-se a proposta de criação de um banco de dados voltado ao monitoramento dos Planos Estaduais, conforme previsto no Planejamento Estratégico do CEDCA/PE para o ano de 2025. A minuta da Portaria que regulamenta essa iniciativa foi temporariamente suspensa, a fim de permitir uma análise mais aprofundada. Como encaminhamento, deliberou-se que a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas e a Câmara de Planejamento e Finanças ficarão responsáveis por examinar o conteúdo da minuta. Para tanto, será agendada uma reunião específica antes do 428º Pleno do CEDCA/PE, previsto para ocorrer em outubro, prazo estabelecido para a finalização da análise e apresentação de parecer. Outro ponto tratado foi sobre a formação voltada à temática da socioeducação, destinada aos(as) conselheiros(as) do CEDCA/PE. Foi sugerido o nome de Erika Renata, representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para ministrar a atividade. A deliberação foi pela formalização do convite por meio de ofício. A formação será realizada no dia 30 de outubro, das 9h às 17h, na sede do CEDCA/PE. Na sequência, foi discutida a necessidade de atualização da composição das Câmaras Temáticas do CEDCA. Na Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas, o conselheiro Valdir Junior foi designado como relator, com apoio técnico da assessoria do setor sociopedagógico: Márcia Santos, Rayssa Ramos e Filipe Alencar. Participarão também das atividades dessa Câmara os(as) conselheiros(as) Valdir Junior, Renata Uchôa e Clarice Mendes. Na Câmara de Planejamento e Orçamento, foi registrada a inclusão do conselheiro Leandro Moura como novo integrante. Já na Câmara de Articulação e Comunicação, a conselheira Giselly Pereira foi definida como coordenadora da referida Câmara, e os(as) técnicos(as) Bruna Domingos, Isabel Antonino e Dora Arraes foram incluídos(as) no apoio técnico. Em relação à versão preliminar do Plano Estadual de Atenção Integral à População em Situação de Rua, foi sugerido que o prazo máximo para aprovação do documento seja de 20 dias. O assessor técnico Filipe Alencar ficou responsável por analisar a minuta e apresentar o parecer na próxima reunião da Câmara de Políticas Públicas. Foi também definido o calendário das visitas conjuntas às unidades da FUNASE citadas no Relatório do Mecanismo de

Prevenção e Combate à Tortura. A data marcada para as visitas é 10 de outubro. Outro ponto de pauta foi o Ofício nº 451/2025, referente à Portaria Interinstitucional Conjunta com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Pernambuco - GMF/PE. Deliberou-se pela elaboração e envio de ofício ao desembargador responsável, confirmado a participação do CEDCA na referida iniciativa. No que se refere à solicitação de apoio para a revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças apresentou a demanda por materiais de apoio, a saber: 250 ecobags, uma faixa e cinco banners. A Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas acatou a deliberação citada. Por fim, foi aprovada a minuta de ofício a ser enviada à Secretaria Estadual de Saúde - SES, solicitando a construção de um fluxo de atendimento específico para recém-nascidos filhos de mães em situação de dependência química, situação de rua ou vulnerabilidade social nas unidades de saúde e maternidades. Além disso, será encaminhado novo ofício à SES solicitando a apresentação formal da proposta durante reunião com o Conselho. Foi abordada, em seguida, a participação do CEDCA na 2ª Oficina Ação Zika nos Territórios, programada para os dias 17 e 18 de setembro, das 8h às 17h, na antiga Faculdade Nova Roma, localizada na Estrada do Bongi, nº 467, Bongi, Recife/PE. Após análise da agenda institucional, deliberou-se que o CEDCA/PE não participará da oficina, em razão de compromissos previamente agendados: no dia 17/09 será comemorado o aniversário do Conselho, e no dia 18/09 ocorrerá a formação sobre a Política de Salvaguarda. Assim, será enviado ofício à organização do evento justificando a ausência, com prazo de resposta até o dia 10/09/2025. Além disso, foi informado o convite da FUNASE para participação do CEDCA no lançamento do protocolo que ocorrerá no dia 16 de setembro, às 10h. Confirmaram presença os conselheiros Marcela Mariz e Sylas Freitas que representarão o Conselho no evento. No que diz respeito às convocações para os próximos Plenos, ficou decidido que os avisos serão encaminhados por e-mail e por WhatsApp, garantindo maior agilidade e alcance na comunicação com os conselheiros e equipe. Nos informes finais, tratou-se da formação sobre a Política de Salvaguarda. Foi aprovada a elaboração e o envio de ofício à Rede, à EPETIPE, à Rede Estadual da Primeira Infância, ao Fórum dos Direitos da Criança e Adolescentes estadual e aos Fóruns municipais, comunicando a realização da formação e convidando as respectivas entidades para participação. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 15OUT2025).

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração